



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 27/10/2025 08:58



Protocolo:
24.887.314-0

Interessado 1: DEPT

Interessado 2:

Assunto: COMPRA DIRETA

Cidade: CURITIBA / PR

Palavras-chave: DISPENSA

Nº/Ano -

Detalhamento: DOCUMENTAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE BOLAS DE VINIL INFLÁVEIS PARA A OPERAÇÃO VERÃO MAIOR 2025/2026.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando interno nº: 013/2025
Origem: DEPT

Data: 27/10/2025
Destino: DEAD

Encaminha-se o protocolo nº **24.887.314-0**, que visa a aquisição de bolas de vinil personalizadas para ações educativas junto ao Verão Maior 2025/2026. Justificamos a necessidade da contratação no Documento de Formalização da Demanda em anexo conforme especificação. Anexamos junto ao protocolado todos os documentos necessários para dar andamento no processo de contratação. Estamos à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Luis Douglas Henrique
(Assessor da DEPT)

Documento: **memo27outubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Douglas Henrique (XXX.631.239-XX)** em 27/10/2025 09:22 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 27/10/2025 09:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
db0904e5bd7f3fd2e17db9feedc1dbf4.

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**PROTOCOLO 24.887.314-0****SETOR INTERESSADO: DEPT – DPE****RESPONSÁVEL:** Dayana Chapoval Cavalli**OBJETO:** Material de apoio Bolas infláveis**1. OBJETO**

Aquisição de material de apoio, tipo bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná,

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Este Departamento participa de ações educativas, como o Projeto Verão Maior Paraná, promovido em conjunto com outras secretarias estaduais. Durante essas atividades, o DETRAN/PR desenvolve ações de educação para o trânsito voltadas à conscientização da população, abrangendo diferentes públicos, com foco na mudança de comportamento e valorização da vida.

2.2 No caso específico do público infantil, a necessidade de materiais de apoio atrativos é fundamental para garantir o engajamento das crianças e o aprendizado por meio da brincadeira e da interação. As bolas infláveis personalizadas serão utilizadas como instrumento de apoio às atividades educativas, promovendo o envolvimento das crianças nas dinâmicas conduzidas pelos educadores e reforçando mensagens de segurança viária adaptadas à sua realidade.

2.3 O material trará estampada a frase “Rua não é lugar de brincadeira”, mensagem educativa que alerta sobre os riscos de brincar em vias públicas, incentivando pais, responsáveis e as próprias crianças a adotarem comportamentos seguros nos espaços de circulação. A ação busca despertar, de forma lúdica e participativa, a consciência sobre o uso seguro das vias, reforçando que o trânsito é um espaço coletivo que exige atenção, respeito e responsabilidade.

2.4 As bolas infláveis também cumprem um papel estratégico como material de apoio educativo, atraindo o público infantil para as atividades conduzidas pelo Departamento e permitindo a abordagem pedagógica de forma leve e envolvente. A entrega das bolas ocorre mediante participação nas atividades educativas, o que estimula o interesse, a interação e a permanência das famílias no espaço das ações, potencializando o alcance e o impacto das campanhas.

2.5 Dessa forma, a aquisição das bolas infláveis personalizadas visa atender à necessidade pedagógica e operacional do DETRAN/PR, garantindo materiais adequados para o público infantil e contribuindo para a formação de comportamentos seguros desde a infância, em consonância com os objetivos do PETRANS e do PNATRANS.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pela aquisição de material de apoio do tipo bola inflável personalizada atende satisfatoriamente aos objetivos da presente demanda, considerando sua adequação ao ambiente onde as ações serão realizadas — praias —, bem como seu forte apelo atrativo junto ao público infantil.

O material bola apresenta-se como amplamente associado ao universo infantil, sendo um dos objetos mais tradicionais e reconhecidos pelas crianças, o que facilita a aproximação, a interação e o engajamento espontâneo durante as atividades educativas. Além disso, trata-se de um item resistente, de fácil transporte e armazenamento, características que o tornam plenamente adequado ao formato itinerante e às condições ambientais das ações do Projeto Verão Maior Paraná.

Do ponto de vista pedagógico, as bolas infláveis funcionam como instrumentos de atração, permitindo que as crianças participem ativamente das dinâmicas conduzidas pelos educadores do DETRAN/PR. O material contribui para a assimilação de valores e atitudes seguras no trânsito, tornando o processo educativo mais leve, prazeroso e eficaz.

A personalização institucional do DETRAN/PR com a frase “Rua não é lugar de brincadeira” reforça o conteúdo educativo do material, ao mesmo tempo em que alerta crianças, pais e responsáveis sobre os riscos de brincar em vias públicas. A mensagem promove a reflexão sobre segurança e responsabilidade, ampliando o alcance da ação educativa e fortalecendo o elo entre educação para o trânsito e proteção à vida.

Ademais, o uso desse material está alinhado à identidade visual e aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR, promovendo visibilidade institucional e consolidando a imagem do órgão como agente de transformação social por meio da educação e da conscientização no trânsito.

Dessa forma, a aquisição das bolas infláveis personalizadas configura-se como uma solução pedagógica e operacionalmente adequada, que alia simplicidade, apelo emocional e efetividade educativa, contribuindo diretamente para o fortalecimento das ações de sensibilização do DETRAN/PR voltadas ao público infantil durante o Projeto Verão Maior Paraná.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- 1.1 - COMPOSIÇÃO: Vinil
- 1.2 - COR:
- 1.3 - DIÂMETRO: 20cm
- 1.5 - UNID. DE MEDIDA: Unitário
- 1.6 - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Personalização com a Logo do Detran e frase educativa em serigrafia

5. DA ENTREGA

- 5.1. O Objeto adquirido não é de natureza continuada.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues em até 15 dias do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, em remessa única.
- 5.3. A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025
- 5.4. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- 5.5. O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Morais e/ou Deyvid De Oliveira Bueno.
Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega
- 5.6. Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

- 6.1 Gestor: Luis Douglas Henrique, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1037;
6.2 Fiscal: Paulo Ricardo Moraes, RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal: 1148.
6.3 Fiscal: Genilson Cardoso Lopes RG: [REDACTED] e CPF: [REDACTED] ramal 1148

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não há informações complementares.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Dayana Chapoval Cavalli
DEPT

Documento: **DFD27outubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 27/10/2025 10:11 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 27/10/2025 09:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
17b1c7a70cf3581a8b406449dfd98961.

DESPACHO-DPT/DGPE

I - Considerando a necessidade de aquisição de Bolas de Vinil Infláveis para a Operação Verão Maior 2025/2026, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA;**

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Adriano Furtado

Diretor de Gestão de Pessoas e Educação para o Trânsito

Documento: **Despachofinal.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 27/10/2025 09:27 Local: DETRAN/DGP.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 27/10/2025 09:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ac1998d2b3b0be82f944cce04fded0f1.

Assunto: Bola Plástica/Vinil

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bola Plástica/Vinil**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bola em plástico/Vinil.

Características mínimas:

- Personalização em 01 face/lado
- Diâmetro: **20 cm**
- **Quantidades: 6.000 unidades;**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: elaine@dwin.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 20/10/2025 14:39
Assunto: RES: Bola Plástica/Vinil
Anexos: image002.jpg (13.1 KB)
Pedido-38043.pdf (47.56 KB)

Olá Luis, boa tarde!

Conforme solicitado, segue o orçamento para sua análise.
Fico totalmente à disposição caso queira discutir algum ponto ou ajustar detalhes — a ideia é construirmos juntos a melhor solução para a sua ação.

Atenciosamente,

 Vendedora
Elaine Santos
📞 41 3154 8916
✉ elaine@dwin.com.br

 @dwin_brindes
 dwin.com.br

**dwin**
SOLUÇÕES EM BRINDES

Há 18 anos
transformando sua marca
em presentes para seus clientes.

Elaine Santos – Atendimento

Direto: 41 3154-8916 | **Celular: 41 98897-2185 – whatsapp: 41 3154-8916**

www.dwin.com.br | elaine@dwin.com.br

Rua Amazonas, 711 – Água Verde - Curitiba – PR – CEP 80.610-030

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 13:19
Para: elaine@dwin.com.br
Cc: elaine@dwin.com.br
Assunto: Bola Plástica/Vinil



Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bola Plástica/Vinil**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bola em plástico/Vinil.

Características mínimas:

- Personalização em 01 face/lado
- Diâmetro: **20 cm**
- **Quantidades: 6.000 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

ORÇAMENTO COMERCIAL



Não Disponível

Dados do Cliente

Razão Social / Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN		
Unidade Fatura: CURITIBA - CAPAO DA IMBUIA		
Logradouro: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL	Nº: 2940	Complemento:
Bairro: CAPAO DA IMBUIA	Cidade: Curitiba	Estado: Paraná
CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40	IE/RG:	CEP: 82800900
Telefone: 41-33214779	E-mail: rogeriotonetti@seec.pr.gov.br	
Contato: Luis Douglas	Cargo:	
Telefone: 41 9696-2260	E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br	

Dados de Entrega

Notas da Entrega: RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - LUIS DOUGLAS		

Pedido: 38043	Aprovação em: 20/10/2025 14:30:44	Envio em:
Data Prevista de Entrega:	Condições de Pagamento: 28 Dias (a combinar)	
Frete: 3 - Transporte próprio por conta do Remetente	Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos	
-		
Transportadora:		

Observações ao cliente: CNPJ da Empresa - 08.924.247/0001/06
CNPJ do Solicitante: 78.206.513/0001-40
Validade do Orçamento: 90 dias

Diana Brindes Promocionais Ltda
CNPJ 08.924.247/0001-06
Rua Carneiro Lobo, 468Conj 601. andar
06 Cond Champs Elysees Centr-Água Verde - Curitiba / Paraná CEP 80240240
Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br
Vendedora: Elaine
elaine@dwin.com.br
41 3154-8916
www.dwin.com.br

REF	PRODUTO	QTDE	UN	VALOR UNIT	TOTAL
BV2-AM3	Bola em Vinil 20cm - BV2 - Amarelo	6000	Un	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 30.000,00
				FRETE	
				TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Comercial IZY Brindes" <comercial@izybrindes.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 20/10/2025 14:36
Assunto: Re: Bola Plástica/Vinil
Anexos: Proposta 3301 - DETRAN - PR.pdf (63.87 KB)

Boa Tarde Luis, tudo bem ?

Segue em anexo orçamento conforme solicitado.
Por favor, confirme o recebimento do orçamento com um "Ok" assim que puder.
Agradecemos sinceramente o seu interesse em nossos produtos.
Solicitamos que você leia atentamente as descrições de personalização abaixo de cada foto, juntamente com as demais informações contidas neste orçamento.

Att, Thais Ribeiro

- Catálogo

<https://heyzine.com/flip-book/e42b076868.html#page/1>



On out 20 2025, at 1:22 pm, Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br> wrote:

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bola Plástica/Vinil**, conforme especificações abaixo:

Descrição:

Bola em plástico/Vinil.

Características mínimas:

- Personalização em 01 face/lado
- Diâmetro: **20 cm**
- **Quantidades: 6.000 unidades;**



A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PROPOSTA COMERCIAL

ORÇAMENTO 3301	DATA DO ENVIO 20/10/2025 14:32	
RESPONSÁVEL Thais Ribeiro	E-MAIL financeiro@izybrindes.com.br	TELEFONE (41) 98442-9609

CLIENTE

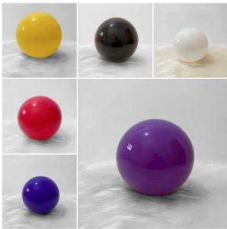
CNPJ 78.206.513/0001-40	RAZÃO SOCIAL Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN
NOME FANTASIA DETRAN - PR	
NOME Luis Douglas	E-MAIL douglas.henrique@detran.pr.gov.br

PAGAMENTO

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A COMBINAR	FORMA DE PAGAMENTO: Múltiplas
-----------------------------------	-------------------------------

OBSERVAÇÕES

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

PRODUTO	DETALHES	PREÇO E QUANT.
 Bola Vinil Brilhante (21 cm) - RB BolaVinilBrilhante(2 1cm)-RB Mais detalhes	Gravação Gravação Silk - Categoria 1 Núm. de cores 1 cor	Quant.: 6000 unid. Preço unit.: R\$5,42 Preço total: R\$ 32.520,00
		Total: R\$ 32.520,00
		Prazo de entrega: 15 A 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DO LAYOUT



ExpressoLivre - ExpressoMail

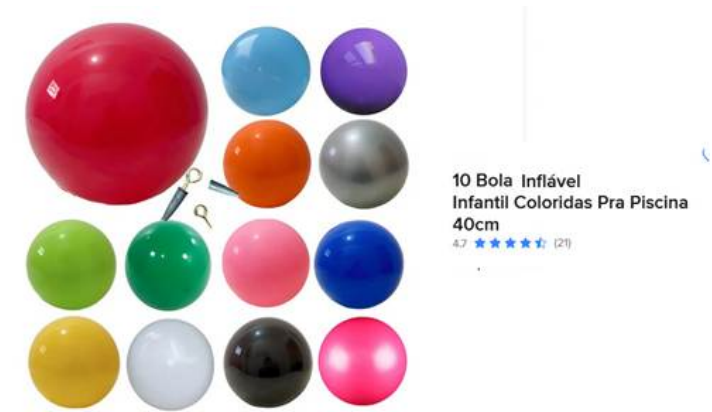
Remetente: "Gillind Costa" <gil@crazyideas.com.br>
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 22/10/2025 15:44 (agora)
Assunto: Proposta 33455 - Detran Paraná - Bola de vinil - 22.10.25 - Fornecedor Crazy Ideas brindes image001.jpg (15.33 KB)
Anexos: Proposta 33455 - Detran Paraná - Bola de vinil - 22.10.25 - Fornecedor Crazy Ideas brindes.pdf (200.69 KB)

Boa tarde, Douglas,

Segue a proposta para as bolas de vinil infantil, conforme solicitado. Valores já incluem a personalização.

Utilizei um código antigo apenas como base, mas favor considerar o tamanho correto de 21 cm de diâmetro.

Gravação: 1 cor (limitada devido ao tipo de material)
Prazo de produção: 25 dias



Dúvidas favor informar e aguardo o seu feedback.

Atenciosamente,

Gillind Alves da Costa
Gerente de Contas



+55 11 3181-9088
+55 11 9.5291-5299
gil@crazyideas.com.br
www.crazyideas.com.br

[Instagram](#)



Acesse nossos catálogos

Estamos entre as 5 melhores empresas do segmento de brindes e produtos promocionais 2022 pela:



Proposta: 33455

22 de outubro de 2025

Aos cuidados de

Empresa: Departamento De Transito Detran - 20433

Contato: Luis Douglas

CNPJ: 78206513000140

E-mail: douglas.henrique@detran.pr.gov.br

Telefone: 41 9696-2260

Dados do Atendimento

Nome: Gillind

E-mail: gil@crazyideas.com.br

Celular: 11 9.5291-5299

ITENS DA PROPOSTA:

Produto	Imagem	Descrição	Qtd.	Preço (R\$)	Total (R\$)
---------	--------	-----------	------	-------------	-------------

BOLA-002		BOLA DE VINIL 20 CM DE DIAMETRO	6000	9,28	55.680,00
----------	--	---------------------------------	------	------	-----------

				Total	R\$ 55.680,00
--	--	--	--	--------------	----------------------

Condições de Fornecimento	
Opção de Frete: A Pagar	Prazo de Entrega: A Combinar
Transportadora: A Definir	Forma de Pagamento: Depósito Em Conta
Validade da Proposta: 5 Dias	Prazo de Pagamento: 10 Ddl

Observações Comerciais

Faturamento mínimo de R\$ 1500,00 por item;
Antes do fechamento do pedido, é necessário confirmar o estoque dos itens;

Para os Estados que tiverem diferença de ICMS Interestadual e os produtos com ST (Substituição Tributária) a cobrança desses tributos será feita em campo específico da Nota Fiscal, e este valor será acrescentado ao valor total da Nota Fiscal. Nos casos de cobranças adicionais de impostos e taxas, específicos dos estados de destino dos produtos, o pagamento, desses impostos e taxas, é de responsabilidade do cliente, destinatário dos produtos.

Cancelamento de notas em 24 horas após a emissão. Aceitamos devoluções somente dentro do mês faturado. Recusa somente no ato da entrega.

Incluso uma gravação a laser ou em silk em uma cor

Observações Adicionais

CONSULTE NOSSOS VALORES PARA A LOGISTICA PROMOCIONAL, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ENTREGA E RASTREAMENTO.

Fico à disposição para informações adicionais e quaisquer outras tratativas que se façam necessárias.

Atenciosamente

Equipe Crazy Ideas

11 9.5597-0382

gil@crazyideas.com.br



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: giovane@prontobrindes.com.br
Para: "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Data: 20/10/2025 15:35
Assunto: RES: Bola Plástica/Vinil
~WRD000.jpg (847 B)
Anexos: image002.jpg (11.8 KB)
Bolas de Vinil - Pronto Brindes.pdf (130.95 KB)

Boa tarde, Douglas.
Espero que esteja bem.

Segue proposta revisada, obrigado por aguardar.

Qualquer dúvida só me chamar, estou a disposição.

Atenciosamente,



Trabalhamos com momentos
que marcam a vida das pessoas!

Giovane Bolinelli
Executivo de Vendas



41 98839 8181
giovane@prontobrindes.com.br
@prontobrindes
Paraná

De: Luis Douglas Henrique <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 13:20
Para: giovane@prontobrindes.com.br
Assunto: Bola Plástica/Vinil

Prezados,

Solicito a gentileza de providenciar a cotação de **Bola Plástica/Vinil**, conforme especificações abaixo:

Descrição:



Bola em plástico/Vinil.

Características mínimas:

- Personalização em 01 face/lado
- Diâmetro: **20 cm**
- **Quantidades: 6.000 unidades;**

A solicitação visa atender às necessidades do DETRAN/PR em atividades institucionais e eventos externos.

Fico à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,

Luis Douglas Henrique

Assessoria - Engenharia

(41)3361-1424 | douglas.henrique@detran.pr.gov.br

<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Proposta Comercial N° 21031

Para
DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
78.206.513/0001-40

Aos cuidados de: Giovane

Vendedor(a): Giovane Bolinelli

Enviado por: giovane@prontobrindes.com.br

Itens de produto ou serviço

N°		Item	SKU NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1		Bola de Vinil de 21cm BLV21-007 - Azul	BLV21AZ-134 9506.62.00	6.000,00	UN	10,80	64.800,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 6.000,00							Total dos itens 64.800,00

Data	Total dos itens	Total da proposta
20/10/2025	64.800,00	64.800,00

Condições comerciais

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS CORRIDOS APÓS A APROVAÇÃO DA AMOSTRA VIRTUAL
PRAZO DE PAGAMENTO: A NEGOCIAR
ENVIO DE ARQUIVO DE LOGOMARCA: EM VETOR CURVAS (PDF, COREL, AI OU EPS)
TIPO E CORES DE IMPRESSÃO: SILK 1 COR 1 LADO

Condições gerais

Prazo de entrega	30 DIAS CORRIDOS
Forma de envio	Transportadora
Validade da proposta	90 dias

Atenciosamente,
GIOVANE BOLINELLI

Frete Grátis para compras acima de R\$2500

Central de Atendimento

Olá, o que você procura?



ZOZ SOETHE
PRODUTOS PERSONALIZADOS

Rastrear Pedido

Minha Conta

Meus Pedidos



MEU CARRINHO
0

Bem vindo(a)! Faça seu [login](#) ou [Cadastre-se](#)

BRINDES ▾

DATAS ▾

EMPRESAS ▾

KITS ▾

LANÇAMENTOS

SEGMENTO ▾

SUSTENTÁVEIS ▾

SOBRE A ZOZ

[Zoz Personalizados](#) > [Brindes](#) > [Balões e Bolas](#) > Bola de Vinil Personalizada

Bola de Vinil Personalizada

REF. 10011

DISPONIBILIDADE: ATÉ 30 DIAS ÚTEIS

Cores Disponíveis

Rosa Claro

0

Vermelho

0

Laranja

0

Verde

0

Azul

0

Branco

0

Amarelo

0

Coloque sua Logo

R\$ 11,50

COMPRAR >

VISA

MasterCard

American Express

Diners Club

Hipercard

Nuova

☆☆☆☆☆

0 Avaliações

Avaliar

CALCULAR PRAZOS E PREÇOS

[Não sei meu CEP](#)





Login

Pesquisar...

Ligue
11 2059-2675

PÁGINA INICIAL BOLAS BRINDES PRESENTES LOJA BLOG CONTATO Mini Bola Promocional Bola de Vinil Personalizada Mochila

bolas personaliza...

Brindes

Início / Bola de Vinil Personalizada para aniversario - Kit com 20 bolas



1/2

Bola de Vinil Personalizada para aniversario - Kit com 20 bolas

SKU: niver001

R\$ 178,00

Nome da Criança? Idade? Tema da Festa? *

0/500

Quantidade *

-

1

+

Adicionar ao carrinho

Comprar



Bolas de Vinil Personalizadas para festas infantil de aniversarios,
ESPECIAL PARA EMPRESAS E ESCOLAS COM LOGOMARCA personalizadas com o tema da sua festa.
medida 20 cm
peso 60 gramas cada
material vinil
Bolas Vazias

Produtos relacionados





Bolas de Vinil Confete Personalizadas Kit com 20 bolas



Bola de vinil confete personalizada kit com 50 bolas

R\$ 445,00



0



—

1

+

Bola Vinil dente de leite personalizada - kit com 30

R\$ 1

—

1

+

bola dente de leite - 50 personalizada

R\$ 205,00

—

1

+

Ligue

11 2059-2675

PÁGINA INICIAL

Adicionar ao carrinho
BOLAS
BRINDES

PRESENTES

Adicionar ao carrinho
LOJA

BLOG

CONTATO

Adicionar ao carrinho
Mini Bola Promocional

Adicionar ao carrinho
Bola de Vinil Personalizada

Mochila

Endereço

Rua Vilar, 109 - 03572-060 - São Paulo - SP - Brasil

T.: (11) 2059-2675

Loja

Bolas

Brindes

Presentes

Loja

Blog

Detalhes

Nossa História

Contato

Envios e Devoluções

Política de Privacidade

FAQ

Receba dicas e ofertas

Insira o seu email aqui *

[Inscrever-se](#)

Junte-se a nós!



Joinville SC - Blumenau SC - Florianópolis SC - Chapeco SC - Jaraguá do Sul SC -

Itajaí SC - Criciúma SC - Londrina PR - Maringá PR - Ponta Grossa PR - Cascavel PR - Osasco, Guarulhos, Campinas, São Bernardo do Campo, Sorocaba, Jundiaí, São José dos Campos, Ribeirão Preto, Santos, Barueri, Paulínia, Piracicaba, Taubaté, São José do Rio Preto, Indaiatuba, Limeira, Bauri, Araraquara e Franca, entregas em 03 dias úteis + o tempo de transporte - Porto Alegre - RS - Santa Catarina - SC - Paraná - PR - Curitiba - Rio de Janeiro - RJ - Espírito Santo - Vitória ES - Minas Gerais - MG - Belo Horizonte - Bahia - BA - Salvador - Brasília DF - Goiás - GO - Goiânia - Recife - Pernambuco - PE - Ceará - CE - Fortaleza - Pará - Belém - Pa - Mato Grosso do Sul - MS -

Atendemos regularmente direto da fábrica - Supermercados - Hipermercados - Shopping - Escolas de Educação - Academias - Clubes e Associação Esportiva.

RS - Rio Grande RS - Triunfo RS - Passo Fundo RS - Pelotas RS - São Leopoldo RS -

Gravatai RS - Novo Hamburgo RS - Santa Cruz do Sul RS - U. Uberlândia - MG -

Uberaba MG - Contagem MG - Betim MG - Juiz de Fora MG - Extrema MG - Poços de

Caldas MG - Pouso Alegre MG - Montes Claros MG - Maricá RJ - Niterói RJ - Duque

de Caxias RJ - Macaé RJ - Itaboraí RJ - São João da Barra RJ - Nova Iguaçu RJ - Volta

Redonda RJ - Campos dos Goytacazes TJ - Anápolis GO - Aparecida de Goiânia

Brindes Personalizados - a GO - Itumbiara - GO -

Senador Canedo GO - Camagari BA - Feira de Santana BA - São Francisco do Conde

BA - Eduardo Magalhães BA - Vitória da Conquista BA - Lauro de Freitas BA -

Caucaia PE - Juazeiro do Norte PE - Maracanau PE -

Barreiras BA - Candeias BA - Simões Filho BA - JABOATÃO DOS GUARARAPES PE - PETROLINA PE - CARUARU PE - OLINDA PE - Paulista pe - cabo de santo agostinho pe - camargos pe - garanhuns pe - Vitória da Santo Antão PE - Igarassu - PE - São Lourenço da Mata - PE - Ipojuca PE - Santa Cruz do Capibaribe PE - Abreu e Lima pe - Gravataí PE - Araripina PE - Maracaju MS - Ponta Porã MS - Sidrolândia MS - Dourados MS - Rio Brilhante MS - Costa Rica MS - São Gabriel do Oeste MS - Chapadão do Sul MS - Nova Alvorada do Sul MS - Naviraí MS - Nova Andradina MS - Caucaia CE - Juazeiro do Norte CE - Maracanau CE - Sobral CE - Crato CE - Itapipoca ce - Maranguape ce - Iguaçu CE - Oriximiná CE - Eusebio CE - aquidaua CE - Aquidaua CE - São Gonçalo do Amarante CE - Horizonte CE - Uaramiranga CE - Corumbá MS - Palmeiras - Corinthians - Santos - São Paulo - Flamengo - Fluminense - Botafogo - Atlético Mineiro - Cruzeiro - Grêmio Porto Alegre - Internacional - Bahia - Vitória - Sport Recife - Nautico - Santa Cruz - Goiás - Vila Nova - Atlético Goianiense - Atlético - Curitiba - Vasco da Gama - Ponte Preta - Guarani - Mirassol -

Segurança

Ambiente 100% Seguro.

Sua Informação é Protegida

Pela Criptografia SSL 256-Bit.

Métodos de Pagamentos Aceitos



© 2025 Lassabia Brindes

todos os direitos reservados.



Lassabia Brindes



Ligue
11 2059-2675

- PÁGINA INICIAL
- BOLAS
- BRINDES
- PRESENTES
- LOJA
- BLOG
- CONTATO
- Mini Bola Promocional
- Bola de Vinil Personalizada
- Moch



Lassabia Brindes



Ligue
11 2059-2675

- PÁGINA INICIAL
- BOLAS
- BRINDES
- PRESENTES
- LOJA
- BLOG
- CONTATO
- Mini Bola Promocional
- Bola de Vinil Personalizada
- Moch



Lassabia Brindes



Ligue
11 2059-2675

PÁGINA INICIAL BOLAS BRINDES PRESENTES LOJA BLOG CONTATO Mini Bola Promocional Bola de Vinil Personalizada Mochila



Lassabia Brindes



Ligue
11 2059-2675

PÁGINA INICIAL BOLAS BRINDES PRESENTES LOJA BLOG CONTATO Mini Bola Promocional Bola de Vinil Personalizada Mochila



Lassabia Brindes



Ligue
11 2059-2675

PÁGINA INICIAL BOLAS BRINDES PRESENTES LOJA BLOG CONTATO Mini Bola Promocional Bola de Vinil Personalizada Mochila



Certificados Gerados

CLIQUE NOS CERTIFICADOS PARA CONSULTÁ-LOS OU RECALCULAR O PREÇO REFERÊNCIA

Critérios de Seleção

Produto

Característica

bola vinil

Nenhum resultado encontrado para a pesquisa: *(bola vinil)*



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR (Paraná) MAPA
41 3200-5000



PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela [Lei Federal nº 14.133/2021](#) e [Decreto Estadual nº 10.086/2022](#).

Descrição do Item: ?

BOLA VINIL

Registro de Preço Vigente: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Vigência de: ?

Até:

Permite Adesão: ?

☒ SIM

☐ NÃO

☐ TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: ?

CNPJ/CPF: ?

Órgão Gerenciador:

Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR

LIMPAR

DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 24/10/2025 às 05:17:33

Use as (↕) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item ↕ Valor Unitário ↕ Órgão Gerenciador ↕ Nº Licitação ↕ Lote ↕ Quantidade ↕ Vigência ↕ Situação ↕ Fornecedor ↕ Permite Adesão? ↕

Nenhum registro encontrado.

Fonte: *Sistema GMS*

Dados Online



Pesquisar



07:47
24/10/2025

Catálogo



Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas

bola vinil

Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

TODAS AS CLASSES

- 7810-Equipamento para atletismo e desporto
- 9390-Produtos diversos não metálicos
- 3770-Selaria, arreamento, chicote e acessórios correlatos para animais
- 3815-Acessórios para guindastes e escavadeiras
- 6810-Produtos químicos
- 3620-Máquinas para trabalhos em borracha e plástico
- 5975-Ferragens e suprimentos de eletricidade
- 3820-Equipamentos para mineração, perfuração de rochas, terra e correlatos
- 6520-Instrumentos, equipamentos e suprimentos dentários
- 5120-Ferramentas manuais sem corte, não acionadas por força motriz
- 6515-Instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
- 5970-Isoladores elétricos e materiais isolantes
- 7240-Recepientes para uso doméstico e comercial
- 9905-Cartazes, mostruários e placas de identificação
- 7710-Instrumentos musicais
- 7230-Tapeçarias, cortinas e persianas
- 6640-Equipamentos para transporte coletivo

Foram encontrados 201 pdms para os filtros

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
7810	3670	Bola squash	Selecionar
7810	3673	Bola de vidro	Selecionar
7810	1266	Bola sinuca	Selecionar
9390	15300	Bola isopor	Selecionar
7810	3676	Bola futebol	Selecionar
7810	14832	Bola voleibol	Selecionar
3770	17747	Bola treinamento	Selecionar
7810	14833	Bola futsal	Selecionar
7810	9624	Bola esportiva	Selecionar
7810	3671	Bola de tênis	Selecionar
7810	3667	Bola medicinal	Selecionar
7810	14835	Bola handebol	Selecionar
7810	14836	Bola basquetebol	Selecionar
7810	3677	Bola polo aquático	Selecionar
3815	3669	Bola guindaste destruidor	Selecionar
7810	3672	Bola de tênis de mesa	Selecionar
6810	1798	Acetato de vinila	Selecionar
3620	9319	Máquina para corte vinil	Selecionar
6810	5248	Metil vinil cetona	Selecionar
5975	19260	Elo-bola	Selecionar
3820	17431	Moinho de bolas	Selecionar
7810	3534	Bico encher bola	Selecionar

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
6810	9055	1-vinil-2-pirrolidona (monômero)	Selecionar
6520	1329	Gancho ortodôntico	Selecionar
5120	13589	Martelo	Selecionar
6515	30019	Descolador / dissector uso médico	Selecionar
5970	519	Isolador disco	Selecionar
7240	11480	Dispenser para luva	Selecionar
9905	2102	Adesivo propaganda	Selecionar
7710	17631	Tarol	Selecionar
7230	5374	Corrente comando persiana	Selecionar
6640	5537	Condensador	Selecionar
7810	16190	Anilha	Selecionar
5340	8995	Maçaneta	Selecionar
6515	11700	Reanimador manual	Selecionar
8040	2104	Adesivo colagem	Selecionar
6510	30335	Algodão uso em saúde	Selecionar
7540	8304	Impresso adesivo de uso geral	Selecionar
7195	18909	Cadeira ascensorista	Selecionar
7690	7227	Etiqueta personalizada	Selecionar
6525	4862	Chassi para radiografia	Selecionar
5975	1007	Ferragem rede elétrica	Selecionar
7510	15644	Protetor capa livro	Selecionar
2540	6566	Engate reboque - veículo automotivo	Selecionar

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
9999	19001	Panóplia	Selecionar
7220	12550	Tapete de borracha	Selecionar
6515	16423	Conjunto anestesia baraka	Selecionar
6515	19963	Gancho uso médico	Selecionar
9905	10832	Placa identificação	Selecionar
7510	197	Decalque	Selecionar
9999	3364	Protetor auto-adesivo	Selecionar
4510	3714	Espude vaso sanitário	Selecionar
4240	17971	Almofada protetor auricular	Selecionar
7520	13735	Coletor impressão palmar	Selecionar
7520	13724	Rolo tinta impressão papilar	Selecionar
5520	11775	Rodapé	Selecionar
2250	1704	Acessorio de trilho de via ferrea	Selecionar
7820	3868	Brinquedo em geral	Selecionar
8910	11534	Queijo	Selecionar
7510	1167	Película auto-adesiva	Selecionar
7830	5349	Colete piscina	Selecionar
8345	1490	Mastro bandeira	Selecionar
6310	1477	Fita sinalização	Selecionar
6750	11565	Régua fotografia evidência	Selecionar
7195	18365	Poltrona auditório	Selecionar
7220	10779	Piso sintético	Selecionar

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
8305	8914	Lona	<button>Selecionar</button>
5330	602	Junta fita vedação	<button>Selecionar</button>
7220	10782	Piso em resina	<button>Selecionar</button>
7520	14668	Porta-lápis	<button>Selecionar</button>
6530	6789	Material fisioterapia	<button>Selecionar</button>
7510	15848	Fita identificação	<button>Selecionar</button>
7110	16315	Cadeira sobre longarina	<button>Selecionar</button>
4210	3735	Bomba costal	<button>Selecionar</button>
8345	7626	Faixa propaganda	<button>Selecionar</button>
7220	758	Tapete	<button>Selecionar</button>
6515	9721	Microesferas	<button>Selecionar</button>
7220	16135	Fita para acabamento em pisos/carpetes	<button>Selecionar</button>
7510	205	Borracha apagadora escrita	<button>Selecionar</button>
7830	2640	Aparelho / equipamento para condicionamento físico	<button>Selecionar</button>
7210	15396	Forro para bandeja	<button>Selecionar</button>
6532	30247	Luva p/ procedimento de saúde não cirúrgico c/ anvisa	<button>Selecionar</button>
9905	17758	Totem identificação	<button>Selecionar</button>
7220	745	Capacho	<button>Selecionar</button>
6640	4736	Funil laboratório	<button>Selecionar</button>
7220	746	Carpete	<button>Selecionar</button>
6730	915	Tela projeção	<button>Selecionar</button>
7210	15860	Apoio prato	<button>Selecionar</button>

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
7510	13887	Pasta porta-revista	Selecionar
8105	14307	Selo auto-adesivo	Selecionar
5340	566	Fechadura	Selecionar
7930	11634	Removedor	Selecionar
6520	2303	Alicate ortodôntico	Selecionar
4240	7557	Fita antiderrapante	Selecionar
5120	9390	Marreta	Selecionar
5340	557	Dobradiça porta	Selecionar
7640	9134	Mapa	Selecionar
7520	4416	Caneta permanente	Selecionar
6505	10977	Polihexanida	Selecionar
5970	18872	Isolador bastão	Selecionar
<<< < 1 2 3 > >>> 100 ▾			

REDES SOCIAIS



Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



bola vinil



Materiais

Filtros

CLASSES DE MATERIAIS

- 7510-Artigos para escritório
- 2540-Equipamento e acessórios para veículos
- 9999-Itens diversos
- 7220-Revestimentos para pisos
- 4510-Dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas
- 4240-Equipamento para segurança e salvamento
- 7520-Acessórios e dispositivos para escritório
- 7820-Jogos, brinquedos e artigos correlatos com rodas
- 5520-Esquadrias

Foram encontrados 4 pdms para os filtros ?

Classe ↑↓	Código ↑↓	Padrão Descritivo de Material ↑↓	Ações ↑↓
7830	5349	Colete piscina	<button>Selecionar</button>
7830	2640	Aparelho / equipamento para condicionamento fisico	<button>Selecionar</button>
7830	18452	Tatame	<button>Selecionar</button>
7830	8166	Haltere	<button>Selecionar</button>



Pesquisar



08:09

27/10/2025

Resultado da busca

bola de vinil 🔍

Aproximadamente 0 resultados encontrados para bola de vinil

Filtros aplicados

Utilize as categorias abaixo para refinar o resultado da busca

■ Despesas ^

☒ Compras e contratações

☐ Transferências de recursos

☐ Convênios e outros acordos

☐ Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

☐ Gasto com cartão de pagamento

☐ Documentos v

☐ Viagens

☐ Receitas públicas



 > [Atas](#)

Contratações

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

Consulte as [atas de registro de preço](#), contendo o registro do objeto, preços, fornecedores e as condições.

Palavra-chave

bola vinil

Status

☒ Vigentes

☐ Não vigentes

☐ Todos

 **FILTROS**



Tipos de Instrumento Convocatório

Selecione

Modalidades da Contratação

Selecione

Órgãos

Selecione

Unidades

Selecione

UFs

Selecione

Municípios

Selecione

Esferas

Estadual + (2) x

Poderes

Selecione

Limpar

 Pesquisar

Atas de Registro de Preços Vigentes

Termo Pesquisado: bola vinil

Filtros ativos: Esfera: Estadual Esfera: Distrital Esfera: Federal

Exibindo: 1 de 1

Ordenar por:

Mais recente

Ata nº 003/2025/2025

Id ata PNCP: 78680337000184-1-000018/2025-000001

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 12/05/2025

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA **Local:** Cascavel/PR

Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender a demanda da Unioeste/PR - Campus de Marechal Cândido Rondon, Toledo, Foz do Iguaçu, Cascavel e Reitoria.



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

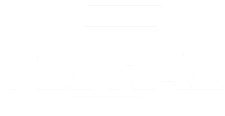
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**PROTOCOLO 24.887.314-0****SETOR INTERESSADO: DEPT - DPE****RESPONSÁVEL: Dayana Chapoval Cavalli****OBJETO: Bola Plástica/Vinil - Personalizada****Notas:**(i) [Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º](#)(ii) [Decreto Estadual 10.086/2022, art.15](#)**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este Departamento participa de ações educativas, como o Projeto Verão Maior Paraná, promovido em conjunto com outras secretarias estaduais. Durante essas atividades, o DETRAN/PR desenvolve ações de educação para o trânsito voltadas à conscientização da população, abrangendo diferentes públicos, com foco na mudança de comportamento e valorização da vida.

No caso específico do público infantil, a necessidade de materiais de apoio atrativos é fundamental para garantir o engajamento das crianças e o aprendizado por meio da brincadeira e da interação. As bolas infláveis personalizadas serão utilizadas como instrumento de apoio às atividades educativas, promovendo o envolvimento das crianças nas dinâmicas conduzidas pelos educadores e reforçando mensagens de segurança viária adaptadas à sua realidade.

O material trará estampada a frase “Rua não é lugar de brincadeira”, mensagem educativa que alerta sobre os riscos de brincar em vias públicas, incentivando pais, responsáveis e as próprias crianças a adotarem comportamentos seguros nos espaços de circulação. A ação busca despertar, de forma lúdica e participativa, a consciência sobre o uso seguro das vias, reforçando que o trânsito é um espaço coletivo que exige atenção, respeito e responsabilidade.

As bolas infláveis também cumprem um papel estratégico como material de apoio educativo, atraindo o público infantil para as atividades conduzidas pelo Departamento e permitindo a abordagem pedagógica de forma leve e envolvente. A entrega das bolas ocorre mediante participação nas atividades educativas, o que estimula o interesse, a interação e a permanência das famílias no espaço das ações, potencializando o alcance e o impacto das campanhas.

Dessa forma, a aquisição das bolas infláveis personalizadas visa atender à necessidade pedagógica e operacional do DETRAN/PR, garantindo materiais adequados para o público infantil e contribuindo para a formação de comportamentos seguros desde a infância, em consonância com os objetivos do PETRANS e do PNATRANS.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	Tipo de Item: Bola de Vinil/ Personalizada Número De Ordem: Protocolo inclusão de item: 24.853.799-0

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Bola Plástica/ Vinil - Personalizada
- Personalização em 1(uma) face
- Diâmetro: 20 cm
- Logo: DETRAN/PR em cor a escolher

3.1.2 Entrega:

- A entrega deverá ser única em até 15 dias após a emissão da Nota de Empenho e Ordem de Compra; considerando a data máxima de recebimento **30/11/2025**
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.
- O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Genilson Cardoso Lopes. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 para agendar a entrega.

3.1.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A necessidade de 6.000 (cinco mil) unidades do material de apoio – bola inflável personalizada foi definida com base no planejamento operacional das atividades educativas do Projeto Verão Maior Paraná, considerando o perfil do público atendido, a abrangência territorial das ações e a projeção de participação infantil nas atividades conduzidas pelo DETRAN/PR.

O material será direcionado principalmente ao público infantil, que representa uma parcela expressiva das famílias que participam das ações de educação para o trânsito realizadas durante a temporada. De acordo com dados da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, o Verão Maior registrou mais de 1,8 milhão de participantes nos shows na última edição e 2,4 milhões de atendimentos em atividades esportivas, de lazer e cidadania, nos condomínios do governo do Estado. Durante o mesmo período, o DETRAN/PR contabilizou mais de 60 mil participações em suas ações educativas, por diferentes faixa etárias — número que reforça a amplitude e o impacto das iniciativas desenvolvidas pelo órgão.

A estimativa de 6.000 bolas infláveis foi calculada de forma proporcional à capacidade de atendimento das equipes dos pontos fixos e à frequência esperada de participação infantil nos locais de atuação, garantindo cobertura adequada e coerente com o planejamento pedagógico das atividades.

A distribuição será realizada conforme a seguinte previsão:

1. Ponto Fixo Caiobá – 1.800 unidades;
2. Ponto Fixo Guaratuba – 1.800 unidades;
3. Ponto Fixo Shangri-lá – 1.800 unidades;
4. Ações Educativas em Porto Rico – 600 unidades.

As bolas infláveis serão utilizadas como instrumento de engajamento, compondo os materiais de apoio para as atividades lúdicas orientadas pelos educadores do DETRAN/PR. A mensagem educativa estampada — “Rua não é lugar de brincadeira” — será trabalhada durante as interações com as crianças e familiares, reforçando o aprendizado e estimulando comportamentos seguros.

Embora o público total estimado das ações do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior 2025/2026 ultrapasse 80 mil pessoas, a aquisição de 6.000 bolas infláveis justifica-se pela diversificação dos materiais de apoio que serão distribuídos, voltados a diferentes faixas etárias e perfis de público. Dessa forma, o quantitativo proposto garante abrangência, equilíbrio e representatividade na execução das ações, assegurando que o material cumpra plenamente sua função pedagógica, lúdica e institucional.

- **Quantidade solicitada:** 6000(cinco Mil) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Durante o levantamento de mercado, foram analisadas diversas alternativas de materiais de apoio atrativos e lúdicos destinados ao público infantil, com o objetivo de identificar a solução mais adequada às ações educativas do DETRAN/PR no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

A análise considerou os seguintes critérios:

- Adequação ao ambiente das ações (praias, orlas e espaço de lazer e recreação);
- Facilidade de uso e identificação pelo público infantil;
- Capacidade de atrair e engajar as crianças de forma lúdica;
- Durabilidade, leveza e praticidade no transporte;
- Potencial pedagógico para transmissão de mensagens educativas;
- Custo-benefício e viabilidade de personalização institucional.

A seguir, são apresentadas as principais alternativas avaliadas:

- Bolas esportivas de borracha (futebol, vôlei ou basquete)

As bolas de borracha, similares às esportivas, possuem boa resistência, porém apresentam peso e dureza superiores, o que as torna menos seguras para o público infantil de menor idade. Além disso, exigem superfície plana e espaço delimitado para uso, o que limita sua aplicação em locais de grande circulação, como praias e orlas. O custo unitário tende a ser mais elevado, especialmente para modelos personalizados. Desvantagens: peso excessivo, uso restrito e custo mais alto.

- Bexigas e balões promocionais

As bexigas apresentam baixo custo e boa aceitação visual, mas não oferecem durabilidade e podem estourar facilmente devido ao calor, vento e contato com areia. Além disso, não são recomendadas para crianças pequenas, devido ao risco de engasgo com fragmentos de látex. Sua vida útil é muito curta. Desvantagens: fragilidade, risco de segurança e baixo valor educativo.

- Petecas

As petecas são brinquedos tradicionais e divertidos, porém exigem coordenação motora e acompanhamento direto, o que restringe seu uso a crianças menores. Além disso, possuem pouca área para personalização e baixo potencial para fixação de mensagens educativas. Desvantagens: faixa etária limitada, pouca personalização e menor valor pedagógico.

- Kits de frescobol

Os kits de frescobol são muito populares em ambientes praianos, mas exigem espaço amplo, força e coordenação, o que os torna inadequados para o público infantil atendido nas ações educativas. Também apresentam maior risco de acidentes, por envolverem o uso de raquetes e bolinhas rígidas. Além disso, possuem alto custo de produção e personalização. Desvantagens: inadequação ao público-alvo, risco físico e custo elevado.

- Outros brinquedos infláveis (boias, balões gigantes ou mascotes)

Brinquedos infláveis de grande porte, como boias ou estruturas decorativas, possuem forte apelo visual, mas apresentam custo de confecção e personalização significativamente mais elevado. Desvantagens: custo elevado.

- **Bola inflável personalizada (solução proposta)**

A bola inflável personalizada foi identificada como a opção mais adequada e eficiente para o contexto das ações educativas do DETRAN/PR. Entre os materiais avaliados, destaca-se por ser

altamente atrativa para o público infantil, um dos objetos mais tradicionais da infância, presente em diferentes gerações e contextos culturais, o que garante grande aceitação e engajamento espontâneo nas atividades.

Trata-se de um material leve, seguro e de baixo custo, fácil de transportar, inflar e armazenar, características que o tornam ideal para o uso em ambientes de lazer e recreação, como as praias e orlas onde se desenvolvem as ações do Projeto Verão Maior Paraná.

Outro diferencial é o elevado potencial de personalização, que permite a aplicação de mensagens educativas e da identidade visual institucional do DETRAN/PR de forma clara e atrativa. A estampa da frase “Rua não é lugar de brincadeira” torna a bola um instrumento de comunicação educativa eficaz, que continua levando a mensagem de segurança viária mesmo após o término da atividade, ao ser levada pelas crianças para casa.

A bola inflável é também um símbolo de alegria, socialização e movimento, favorecendo a aproximação entre educadores e participantes e ampliando o alcance das campanhas educativas. Por ser um dos itens mais desejados pelas crianças, contribui para atrair o público infantil às ações educativas, facilitando o contato das famílias com os educadores e potencializando o impacto social das campanhas de conscientização.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as alternativas analisadas, a bola inflável personalizada demonstrou ser a solução mais adequada e vantajosa para o público infantil atendido nas ações do Projeto Verão Maior Paraná pelo Detran PR. Combina leveza, baixo custo, resistência e apelo visual, sendo um dos objetos mais tradicionais e desejados pelas crianças o que garante maior engajamento e participação nas atividades e é plenamente compatível com o ambiente, a metodologia e os objetivos educativos do DETRAN/PR.

Trata-se de um material de apoio funcional e atrativo, que cumpre dupla função: atrair a atenção das crianças e facilitar a transmissão das mensagens educativas sobre segurança e convivência no trânsito, contribuindo diretamente para o fortalecimento das campanhas de conscientização e para o comprometimento do órgão com a preservação da vida.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Em consulta a fornecedores, onde oferece o melhor valor entre as cotações obtidas.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola de Vinil	6.000	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
*	TOTAL REFERÊNCIA			R\$ 30.000,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 6.000 (seis mil) unidades de bolas plásticas/vinil personalizadas, confeccionadas em material leve, flexível e resistente, destinadas ao uso nas ações educativas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

As bolas terão diâmetro aproximado de 20 cm, formato esférico e válvula de segurança para inflagem e desinflagem simples, facilitando o transporte e o armazenamento. Serão personalizadas com a identidade visual do DETRAN/PR e trarão impressa a mensagem educativa “Rua não é lugar de brincadeira”, reforçando a conscientização infantil sobre segurança no trânsito.

O material será utilizado como apoio nas atividades direcionadas às crianças, conduzidas pelos educadores do Departamento. Após a participação nas atividades educativas, as crianças ganharão a bola, o que contribui para estender o aprendizado ao ambiente familiar e reforçar as mensagens de cuidado e respeito no trânsito.

Por suas características de leveza, durabilidade e segurança, a bola plástica/vinil personalizada apresenta excelente custo-benefício e plena adequação às atividades em praias, orlas e espaços públicos abertos, típicos do Projeto Verão Maior Paraná. Trata-se de uma solução prática, atrativa e educativa, que fortalece o vínculo entre o DETRAN/PR e a comunidade, promovendo sensibilização e aprendizado de forma lúdica e positiva.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (Bola Plástica/Vinil), a ser utilizada em ocasiões determinadas promovidas pelo DETRAN.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e o bom andamento das ações durante o evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição das 6.000 bolas plásticas/vinil personalizadas, pretende-se ampliar a participação do público infantil nas atividades educativas promovidas pelo DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná, reforçando a mensagem de segurança viária e fortalecendo o vínculo entre as crianças, suas famílias e as ações do Departamento.

O material será entregue exclusivamente às crianças que participarem das atividades educativas, funcionando como incentivo lúdico que desperta o interesse em participar e possibilita uma abordagem mais próxima, atrativa e eficaz por parte dos educadores. A mensagem educativa “Rua não é lugar de brincadeira”, estampada nas bolas, reforça os conceitos trabalhados nas ações, prolongando o impacto do aprendizado para além do momento da atividade e atingindo também o ambiente familiar.

O uso das bolas personalizadas como material de apoio contribui diretamente para:

- Aumentar o engajamento infantil nas ações de educação para o trânsito;
- Ampliar o alcance das campanhas educativas junto às famílias e à comunidade;
- Fortalecer a presença institucional do DETRAN/PR nos espaços públicos, com identidade visual clara e reconhecível;
- Reforçar a mensagem de segurança e prevenção de sinistros de forma leve, divertida e adequada à faixa etária atendida.

Assim, o material cumpre papel essencial como instrumento de sensibilização e comunicação educativa, permitindo que o DETRAN/PR alcance de maneira mais efetiva o público infantil e suas famílias, difundindo valores de respeito, atenção e responsabilidade no trânsito. A iniciativa contribui, ainda, para o objetivo institucional maior do Departamento: salvar vidas e promover um trânsito mais humano e seguro para todos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

A Bola Plástica/Vinil Personalizada é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua utilização ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:

12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Considerando o levantamento de mercado realizado, a análise técnica e pedagógica e a natureza da demanda institucional, conclui-se que a aquisição das bolas plásticas/vinil personalizadas é plenamente adequada para atender às necessidades apresentadas no âmbito das ações educativas do DETRAN/PR durante o Projeto Verão Maior Paraná.

Trata-se de um material de apoio leve, seguro, atrativo e de baixo custo, com amplo apelo junto ao público infantil, que desempenha papel estratégico no engajamento e na sensibilização das crianças sobre comportamentos seguros no trânsito. Sua personalização com a identidade visual do DETRAN/PR e a mensagem educativa “Rua não é lugar de brincadeira” garantem visibilidade institucional e reforço permanente da orientação educativa, mesmo após o término das ações presenciais.

Além disso, o material apresenta excelente relação custo-benefício e facilidade de transporte e armazenamento, características que o tornam especialmente adequado às atividades itinerantes e de grande circulação de público típicas do projeto. Ao atrair e envolver as crianças nas atividades, as bolas personalizadas facilitam o diálogo com as famílias, ampliando o alcance das campanhas e contribuindo para o objetivo institucional de promover um trânsito mais seguro, humano e responsável.

Dessa forma, a contratação proposta demonstra-se tecnicamente viável, pedagogicamente eficaz e institucionalmente coerente com as metas do DETRAN/PR, reforçando sua atuação na educação para o trânsito e na preservação da vida

Elaborado e confeccionado por,
Dayana Chapoval Cavalli

(Assinado eletronicamente)

Documento: **ETP27outubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Dayana Chapoval Cavalli (XXX.876.469-XX)** em 27/10/2025 10:11 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 27/10/2025 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
176bf8849e05f8da901340b14380c2b6.

OBJETO																ANÁLISE
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES				COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTA SITE MENOR PREÇO	CONSULTA PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	CONSULTA COMPRAS PR	CONSULTA PNCP	CONSULTA SITE PAINEL DE PREÇOS (Média)	MENOR PREÇO
					DWIN	IZY BRINDES	CRAZY IDEAS	PRONTO BRINDES	ZOZ SOETHE	LASSABIA BRINDES						
DATA					20/10/2025	20/10/2025	22/10/2025	20/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	22/10/2025	24/10/2025	24/10/2025	22/10/2025	27/10/2025	27/10/2025
STATUS					Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Descrição:Bola Plástica/Vinil - diâmetro: 20 cm	6000	Unitário		5,00	5,42	9,28	10,80	11,50	8,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00
TOTAL					R\$ 30.000,00	R\$ 32.520,00	R\$ 55.680,00	R\$ 64.800,00	R\$ 69.000,00	R\$ 53.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00

FORNECEDORES	CNPJ
DWIN SOLUÇÕES EM BRINDES	08.924.247/0001-06
IZY BRINDES	60.485.742/0001-86
PRONTO BRINDES	22.416.792/0001-87
CRAZY IDEAS	17.965.474/0001-70
PESQUISAS DESCONSIDERADAS	
PESQUISAS PORTAIS	
Compras Paraná	nenhum registro encontrado
Consulta Menor Preço PR	nenhum registro encontrado
Consulta site painel de preços	nenhum registro encontrado
Portal da Transparência	nenhum registro encontrado
Consulta PNCP	nenhum registro encontrado

Responsável pela pesquisa de preços: Paulo Ricardo Moraes/DEPT - (Datado e Assinado Eletronicamente)

Justificativa da Pesquisa de preços: A pesquisa de preços foi realizada, por meio de consultas em portais nacionais e estaduais de contratações públicas, pesquisas de internet, bem como junto a fornecedores do ramo de fabricação de bolas personalizadas em plástico/vinil, a fim de obter valores atualizados e comparativos de mercado. A metodologia do menor preço foi adotada para definir o preço de referência. Essa escolha se justifica por oferecer maior equilíbrio entre as cotações, pois minimiza o impacto de valores discrepantes, garantindo uma estimativa de preço mais fidedigna e compatível com o mercado. Esta metodologia, reforça a transparência e a economicidade do processo de aquisição, assegurando uma contratação justa e vantajosa para administração pública.





Documento: **PaineldePrecos27outubro.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Ricardo Moraes (XXX.828.309-XX)** em 27/10/2025 09:18 Local: DETRAN/EPT.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Ricardo Moraes** em: 27/10/2025 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
73d13a36aeab1a7b06e6fdf707c9377d.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.924.247/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/2007	
NOME EMPRESARIAL DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DWIN-SOLUCOES PROMOCIONAIS		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARNEIRO LOBO	NÚMERO 468	COMPLEMENTO CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR	
CEP 80.240-240	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO OBLADEN@OBLADEN.COM.BR		TELEFONE (41) 3218-4800	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.924.247/0001-06
NOME EMPRESARIAL:
DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2025 às 10:44 (data e hora de Brasília).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.584.708

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:46 do dia 20/10/2025.

Código de autenticidade da certidão: 726E109E46104DC408FD98682C736D4AB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/01/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038111637-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.924.247/0001-06**

Nome: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 08.924.247/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:47 do dia 29/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2026.

Código de controle da certidão: **A64B.1D7A.425F.514E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estou Inscrito?

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN** < <https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detahes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL> > .



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (08.924.247/0001-06).

Digite o CPF ou CNPJ: 08.924.247/0001-06

Continuar

Limpar



Privacidade - Termos





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:51:48 do dia 20/10/2025 , com validade até o dia 19/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CLWlxPvTREiwHd9cfHZY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.924.247/0001-06
Razão Social: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA
Endereço: R CARNEIRO LOBO 468 CONJ 601 ANDAR 06 C / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2025 a 25/11/2025

Certificação Número: 2025102704321559170140

Informação obtida em 28/10/2025 15:28:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Certidão nº: 64394170/2025

Expedição: 28/10/2025, às 15:31:11

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.924.247/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

DESPACHO N.º 312/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de Bolas de Vinil para ações educativas, justificada no Estudo Técnico Preliminar;
- II. Considerando que o valor estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);
- III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.887.314-0;
- IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;
- V. **APROVO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;
- VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

Detran-PR – Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Tarumã – 82800-900 - Curitiba - PR - 41 3361-1212

www.detrان.pr.gov.br

Documento: **312DESPACHOCPPCAprovoETPBolasdeVinil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 30/10/2025 10:13 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 29/10/2025 10:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a6fd7cfdecd2225a448b9ac9f1538bc9.

MEMORANDO N.º 1345/2025 DEAD/DISAD

Curitiba, 29 de outubro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – DEFI.**

Assunto: Previsão Orçamentária e Disponibilidade Financeira.

Solicitamos a informação da **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA e DISPONIBILIDADE FINANCEIRA**, referente ao processo protocolado n.º **24.887.314-0**, que tem por finalidade a **aquisição de bolas de vinil para o verão maior**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Após, encaminhar o presente processo para o Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Fabiane Stahler da Silva

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello

Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Rafael Peguim

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **1345APDEFIAquisicaodeBolasdeVinilVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 29/10/2025 11:40 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 29/10/2025 11:41 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 29/10/2025 11:56 Local: DETRAN/DEAD, **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 29/10/2025 18:45 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Fabiane Stahler da Silva** em: 29/10/2025 11:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a839141812bb548db249c272442ae585.

INFORMAÇÃO: Nº387– DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.887.314-0

Com a finalidade de instruir o presente, informamos disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto “Aquisição de bolas de vinil para o verão”, despesa não continuada, conforme mem. 1345/2025/DISAD/DEAD-fls 61

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07- Fonte 501.000250/Recursos próprios/Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R\$ 30.000,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Schubert da Cunha Pereira
Chefe da Divisão de Controle e Despesa – DCD

Daline Moraes Kotleski Calluf
Chefe do Departamento Executivo de Finanças

Documento: **38724.887.3140BoladevinilINF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira (XXX.449.329-XX)** em 05/11/2025 13:52 Local: DETRAN/COFIN, **Daline Morais Kotleski Calluf (XXX.309.849-XX)** em 05/11/2025 14:49 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a despesa solicitada no processo protocolado n.º 24.887.314-0 do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)- rubrica 3390.32.07- Fonte - 501.000250 /Recursos próprios, atividade 8039.

Informamos que haverá disponibilidade financeira para seu pagamento, sem prejuízo das demais metas planejadas no exercício 2025, cuja despesa tem adequação no Plano Plurianual 2024-2027 Lei nº 21.861, de 18 de dezembro de 2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 21.347/2022 de 20 de julho de 2021, na Lei Orçamentária Anual – Lei nº 22.267, 13 de dezembro de 2024, e com a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaro que haverá impacto orçamentário/financeiro para o exercício 2025, a qual trata de despesa não continuada.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Oswaldo Messias Machado

Diretor Administrativo e Financeiro

Documento: **38724.887.3140BoladevinilDDF.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 05/11/2025 14:52 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.887.314-0

A despesa tem por objeto a Aquisição de bolas de vinil para o verão, conforme Mem. 1345/2025/DISAD/DEAD -fls 61.

A medida, nos termos da Informação n.º387 -DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza não continuada da ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Despesas correntes
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R\$ 30.000,00
2026	R\$ 0,00
2027	R\$ 0,00

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 387 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Santin Roveda

Presidente - DETRAN/PR

Documento: **38724.887.3140BoladevinilDAD.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hilton Santin Roveda** em 05/11/2025 15:47.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Lucas Schubert da Cunha Pereira** em: 05/11/2025 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 10 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	599.547.065,28	15.216.713,00	0,00	623.584.136,00	-8.820.357,72	540.865.143,60	58.681.921,68	540.865.143,60	58.681.921,68	495.912.396,24	479.694.697,17
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	577.607.302,28	15.216.213,00	0,00	601.643.873,00	-8.820.357,72	518.925.880,60	58.681.421,68	518.925.880,60	58.681.421,68	477.765.949,14	461.788.611,85
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	111.515.970,71	26.723.081,29	111.515.970,71	26.723.081,29	105.156.809,88	103.180.623,86
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.251.662,00	0,00	0,00	114.251.662,00	0,00	88.842.700,85	25.408.961,15	88.842.700,85	25.408.961,15	87.031.248,72	85.055.062,70
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.962.476,50	37.523,50	2.962.476,50	37.523,50	2.909.664,98	2.909.664,98
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	1.928.414,00	0,00	0,00	1.928.414,00	0,00	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	660.885,57	1.267.528,43	1.267.528,43
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	51.709,13	39.175,87	51.709,13	39.175,87	51.709,13	51.709,13
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	818.091,00	0,00	0,00	818.091,00	0,00	675.733,96	142.357,04	675.733,96	142.357,04	675.733,96	675.733,96
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	965.000,00	35.000,00	965.000,00	35.000,00	860.342,61	860.342,61
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	16.750.821,84	399.178,16	16.750.821,84	399.178,16	12.360.582,05	12.360.582,05
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	439.213.650,86	15.216.213,00	0,00	455.824.821,00	-1.394.957,14	407.375.014,89	31.838.635,97	407.375.014,89	31.838.635,97	372.609.139,26	358.607.987,99
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	25.030,20	4.968,80	25.030,20	4.968,80	25.030,20	25.030,20
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	3.960.000,00	0,00	0,00	3.960.000,00	0,00	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	161.162,79	3.798.837,21	3.785.271,10
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	4.258.245,00	0,00	0,00	4.258.245,00	0,00	3.848.291,39	409.953,61	3.848.291,39	409.953,61	2.775.054,69	2.590.830,87
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339031	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	2.600,00	37.400,00	37.400,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	46.487,00	203.513,00	170.303,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	811.445,64	573.582,36	811.445,64	573.582,36	802.196,50	785.484,16
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	2.343.848,98	224.952,02	2.343.848,98	224.952,02	1.898.927,09	1.898.827,85
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	53.471.119,00	0,00	0,00	53.471.119,00	0,00	53.359.011,86	112.107,14	53.359.011,86	112.107,14	38.487.507,58	37.345.570,91
	2	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	186.406.359,02	0,00	0,00	187.691.943,00	-1.285.583,98	186.228.333,34	178.025,68	186.228.333,34	178.025,68	180.742.471,82	180.477.627,57
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	11.268.284,00	4.579.693,00	0,00	15.847.977,00	0,00	11.268.283,47	0,53	11.268.283,47	0,53	10.516.505,36	10.428.625,51
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	945.513,36	945.513,36
	2	501	000101	0000	0	4100	9999999	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	0,00
			000250	0000	0	4100	9999999	0,00	21.009.515,00	0,00	0,00	21.009.515,00	0,00	18.599.610,50	2.409.904,50	18.599.610,50	2.409.904,50	15.668.740,50	14.777.659,21
		752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	11.125.290,64	3.543.328,36	11.125.290,64	3.543.328,36	3.680.888,19	3.561.806,85
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	52.885.623,00	0,00	0,00	52.851.849,72	0,00	52.851.849,72	33.773,28	52.851.849,72	33.773,28	52.210.243,90	52.200.724,23
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	39.094.259,00	4.307.815,00	0,00	43.402.074,00	0,00	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	903.530,47	38.190.728,53	27.140.008,38
	2	703	000284	0000	0	4100	9999999	0,00	12.412.371,00	0,00	0,00	12.412.371,00	0,00	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	1.018.277,77	11.394.093,23	11.222.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	468.346,94	8.624.453,06	8.624.453,06
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	2.045.000,00	0,00	0,00	2.045.000,00	0,00	2.011.536,60	33.463,40	2.011.536,60	33.463,40	1.389.982,15	1.389.982,15
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	581.261,00	0,00	0,00	581.261,00	0,00	442.904,63	138.356,37	442.904,63	138.356,37	442.904,63	442.904,63
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	696.642,84	0,00	0,00	700.000,00	-3.357,16	614.088,81	82.554,03	614.088,81	82.554,03	609.180,21	609.180,21
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	162.582,00	145.992,00
4 - INVESTIMENTOS								0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	154.599,42	0,00	0,00	7.580.000,00	-7.425.400,58	34.895,00	119.704,42	34.895,00	119.704,42	0,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	21.939.263,00	0,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	21.939.263,00	0,00	18.146.447,10	17.906.085,32
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								1											

ORÇAMENTO COMERCIAL



Não Disponível

Dados do Cliente

Razão Social / Nome: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA - DETRAN

Unidade Fatura: CURITIBA - CAPAO DA IMBUIA

Logradouro: AV. VICTOR FERREIRA DO AMARAL

Nº: 2940

Complemento:

Bairro: CAPAO DA IMBUIA

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

CEP: 82800900

CNPJ/CPF: 78.206.513/0001-40

IE/RG:

Telefone: 41-33214779

E-mail: rogeriotonetti@seec.pr.gov.br

Contato: Luis Douglas

Cargo:

Telefone: 41 9696-2260

E-mail: tcdouglas.henrique@detran.pr.gov.br

Dados de Entrega

Notas da Entrega: RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO - LUIS DOUGLAS

Pedido: 38043

Aprovação em: 20/10/2025 14:30:44

Envio em:

Data Prevista de Entrega:

Condições de Pagamento: 28 Dias (a combinar)

Frete: 3 - Transporte próprio por conta do Remetente

Vendedor: Elaine da Silva Pinto dos Santos

Transportadora:

Observações ao cliente: CNPJ da Empresa - 08.924.247/0001/06
CNPJ do Solicitante: 78.206.513/0001-40
Validade do Orçamento: 90 dias

REF	PRODUTO	QTDE	UN	VALOR UNIT	TOTAL
BV2-AM3	Bola em Vinil 20cm - BV2 - Azul - 02 personalizações/ logo	6000	Un	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
				TOTAL	R\$ 30.000,00
				FRETE	
				TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00

08.924.247/0001-06
Diana Com. Imp. e Rep. de
Mat. Promocionais

Elaine

Diana Brindes Promocionais Ltda
CNPJ 08.924.247/0001-06
Rua Carneiro Lobo, 468Conj 601 andar
06 Cond Champs Elysees Centr-Água Verde - Curitiba / Paraná CEP 80240240
Tel: 4131548900
E-mail: dwin@dwin.com.br
Vendedora: Elaine
elaine@dwin.com.br
41 3154-8916
www.dwin.com.br

Inserido ao protocolo 24.887.314-0 por: Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera em: 06/11/2025 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: c97b3d7d5f6ec1986be4bad8663c1028

DECLARAÇÃO

Diana Brindes Promocionais Ltda, inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Marcos Felipe Diana da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] e do CPF n.º [REDACTED], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual n.º 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei n.º 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n.º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Curitiba, 29/10/2025

MARCOS FELIPE
DIANA DA
SILVA

Assinado de forma digital por
MARCOS FELIPE DIANA DA
SILVA
Dados: 2025.10.29 15:33:55 -03'00'

Representante legal

Nome completo e assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA DA DISPENSA N.º 67/2025

1. OBJETO

1.1 Descrição Geral

Aquisição de Bolas de Vinil Personalizadas com a identidade visual do DETRAN/PR, destinadas ao fortalecimento das ações de educação e conscientização para o trânsito promovidas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026 e demais campanhas institucionais.

O material será utilizado em abordagens educativas, eventos públicos, ações itinerantes e atividades de sensibilização realizadas pela Escola Pública de Trânsito, como forma lúdica e pedagógica de envolver crianças e famílias na temática da segurança viária.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Bola inflável de vinil, diâmetro 20cm, cor variada, com personalização em serigrafia (logo DETRAN/PR + frase educativa “Rua não é lugar de brincadeira”).	un	6.000	5.00	30.000,00

Valor total estimado da contratação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

1.2 Especificações Técnicas

ITEM: 01

Nº GMS: 6402.110932

Denominação: Bola de Vinil Personalizada com logomarca DETRAN/PR.

Unidade de Medida: Unitário

Quantidade: 6.000 unidades

Valor Unitário: R\$ 5,00

Valor Total: R\$ 30.000,00

1.2.1 Detalhamento Técnico

- Material: Vinil flexível de alta resistência, atóxico e de superfície lisa;
- Dimensões: Diâmetro nominal de 20 cm (variação máxima de ± 1 cm);
- Peso: 60 g (variação máxima de $\pm 10\%$);
- Acabamento: Solda por radiofrequência, sem costura aparente, garantindo estanqueidade e durabilidade;
- Personalização: Impressão em serigrafia com logomarca oficial do DETRAN/PR em uma das faces, nas cores institucionais (amarelo, preto e branco), com alta fixação e resistência à abrasão;
- Cor predominante: Azul institucional ou transparente com impressão colorida;
- Inflagem: Válvula plástica de vedação automática, compatível com bomba manual padrão;
- Composição química: Material isento de ftalatos e metais pesados, em conformidade com a norma ABNT NBR NM 300-3 (Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos);
- Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação;
- Acondicionamento: As bolas deverão ser entregues vazias, embaladas em pacotes com 20 unidades, devidamente identificadas e protegidas contra umidade e deformação.

1.3 Da Padronização

A padronização das bolas de vinil segue as especificações definidas no Sistema GMS e atende à identidade visual institucional do DETRAN/PR, assegurando uniformidade nas ações

educativas e coerência com os materiais promocionais de campanhas públicas. A padronização visa ainda:

- Garantir a durabilidade e a qualidade do material distribuído;
- Facilitar a reposição e a aquisição futura de itens idênticos, assegurando continuidade visual;
- Promover sustentabilidade e conformidade técnica com os princípios da economicidade e eficiência administrativa.

1.4 Do Fornecimento

1.4.1 A entrega deverá ser única e integral, até o dia 30/11/2025, observando-se os prazos definidos no cronograma de execução do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

1.4.2 O fornecimento deverá ocorrer no endereço: Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/PR, Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do Setor de Transporte) – Capão da Imbuia, Curitiba/PR – CEP 82810-380, no horário das 09h00 às 16h00, em dias úteis.

1.4.3 O responsável pelo recebimento será o servidor Paulo Ricardo Morai. A empresa contratada deverá comunicar com antecedência mínima de 24 horas a previsão de entrega, pelos telefones (41) 3361-1243 – Ramais 1148 ou 1134, para agendamento logístico e conferência do material.

1.4.4 Do Não-Parcelamento e Participação de MPE.

Nos termos do art. 47, §2º, da Lei 14.133/2021 e do art. 64 do Decreto Estadual 10.086/2022, o objeto não será parcelado por inviabilidade técnica e econômica. A divisão do fornecimento de 6.000 unidades personalizadas prejudicaria a padronização da identidade visual, a uniformidade técnica e a economia de escala, sendo o fornecimento integral a solução mais vantajosa.

A contratação observa o princípio de favorecimento às Micro e Pequenas Empresas (art. 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021), sendo a empresa selecionada enquadrada como Microempresa (ME), conforme legislação vigente. Em observância ao disposto no art. 154, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, fica vedada a subcontratação total ou parcial, considerando a natureza do objeto, o porte da contratada e a necessidade de assegurar a execução direta do fornecimento, em conformidade com os princípios da eficiência, responsabilidade e economicidade administrativa.

Dessa forma, a contratação observa integralmente os princípios da economicidade, eficiência, isonomia e favorecimento às micro e pequenas empresas, conforme previsto nos arts. 5º, inciso IV, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e regulamentação correlata do Estado do Paraná.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a necessidade de fortalecimento das ações de educação e conscientização para o trânsito promovidas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, a presente contratação tem por objetivo a aquisição de Bolas de Vinil Personalizadas com a logomarca institucional, para utilização em atividades educativas, recreativas e de mobilização social voltadas à segurança viária.

2.2 O objeto proposto será utilizado pela Escola Pública de Trânsito (EPT) e pelas equipes de educação e fiscalização do DETRAN/PR durante ações itinerantes e campanhas públicas em locais de grande fluxo populacional — especialmente nas praias do litoral paranaense e demais espaços de lazer e convivência familiar — com o intuito de estimular a cultura da segurança e da convivência responsável no trânsito desde a infância.

2.3 A Bola de Vinil Personalizada é um material leve, lúdico e de alta atratividade visual, que reforça mensagens educativas de forma interativa e participativa, tornando as ações do DETRAN/PR mais dinâmicas, acessíveis e eficazes na formação de condutas seguras. O uso de materiais recreativos durante abordagens educativas permite a aproximação pedagógica com o

público infantil e familiar, favorecendo a assimilação de valores como respeito, empatia, cuidado com a vida e responsabilidade coletiva.

2.4 A personalização com a identidade visual oficial do DETRAN/PR agrega valor institucional às campanhas, promovendo padronização, reconhecimento público e fortalecimento da imagem do órgão como referência em educação e segurança no trânsito. Além disso, o material reforça a mensagem de preservação da vida e prevenção de acidentes, objetivos estratégicos alinhados ao Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS) e ao Planejamento Estratégico do DETRAN/PR (PETRANS).

2.5 Entre os resultados esperados com a presente contratação, destacam-se:

- Ampliar o alcance das campanhas educativas, por meio da utilização de instrumentos visuais e interativos de comunicação social;
- Fortalecer o vínculo institucional do DETRAN/PR com a sociedade, consolidando sua imagem como órgão comprometido com a cidadania e a segurança viária;
- Promover a educação para o trânsito de forma inclusiva, despertando o interesse de crianças e adolescentes e estimulando o engajamento familiar nas ações preventivas;
- Padronizar materiais educativos e promocionais, assegurando identidade visual e uniformidade nas atividades de campo;
- Garantir economicidade e eficiência administrativa, pela adoção de um item de baixo custo, grande alcance e alta reutilização em diferentes campanhas e contextos;
- Atender aos princípios da sustentabilidade, por meio da utilização de materiais atóxicos, recicláveis e conformes às normas de segurança da ABNT.

2.6 Dessa forma, a aquisição das Bolas de Vinil Personalizadas constitui ação estratégica e de interesse público, pois alia comunicação educativa, impacto social e otimização de recursos, em conformidade com os princípios da planejamento, eficiência, economicidade, interesse coletivo e publicidade, previstos no art. 5º e art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e com o art. 2º, incisos II e V, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

A contratação proposta, portanto, é essencial para o fortalecimento da política de educação para o trânsito do Estado do Paraná, contribuindo para a redução de acidentes, valorização da vida e promoção de um trânsito mais humano e seguro.

3. ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

3.1 A análise técnica conduzida pela Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC do DETRAN/PR identificou que a aquisição de Bolas de Vinil Personalizadas representa a solução mais adequada, econômica e eficiente para atender às ações do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026.

3.2 Foram avaliadas alternativas de materiais promocionais e educativos (como brindes de papelaria, chaveiros ou folders), as quais, embora de menor custo unitário, não apresentaram o mesmo potencial de engajamento, durabilidade e impacto visual que o item ora proposto. A bola de vinil, por sua natureza lúdica e de fácil manuseio, proporciona interação direta com o público infantil e familiar, sendo um recurso de comunicação que une recreação e educação de trânsito de forma simples e atrativa.

3.3 A solução escolhida é tecnicamente compatível com as demandas operacionais do DETRAN/PR, por ser leve, compacta, segura, reutilizável e de fácil transporte, atendendo ao caráter itinerante das ações educativas realizadas em praias, praças, orlas e eventos públicos. Além disso, o material é resistente, atóxico e produzido em conformidade com as normas ABNT NBR NM 300-3, garantindo qualidade e segurança.

3.4 Do ponto de vista pedagógico e comunicacional, a bola de vinil personalizada reforça o vínculo entre a mensagem educativa e a experiência do cidadão, permitindo que a ação educativa se estenda para além do local do evento, alcançando o ambiente doméstico e familiar. Essa continuidade é fundamental para o efeito multiplicador da conscientização sobre o trânsito seguro.

3.5 Em termos de gestão pública, a aquisição se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 148 do Decreto Estadual 10.086/2022, por se tratar de contratação de baixo valor, com dispensa de licitação devidamente justificada pela economicidade e pela necessidade de execução imediata das ações programadas. O fornecimento será único e centralizado, garantindo padronização da identidade visual institucional e redução de custos logísticos.

3.6 A escolha por empresa especializada com capacidade de personalização em larga escala, prazo compatível e atendimento às exigências técnicas de sustentabilidade assegura a vantajosidade e a adequação da contratação aos princípios da administração pública.

3.7 Dessa forma, conclui-se que a aquisição das Bolas de Vinil Personalizadas constitui a solução técnica e institucionalmente mais viável, garantindo eficiência operacional, impacto educativo e reforço da imagem pública do DETRAN/PR como órgão comprometido com a segurança, a cidadania e a educação para o trânsito.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de Bolas de Vinil Personalizadas, confeccionadas conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, destinadas a subsidiar as ações educativas e de conscientização para o trânsito promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, por meio da Escola Pública de Trânsito (EPT), no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná 2025/2026, bem como em outras campanhas institucionais e eventos de caráter pedagógico realizados em espaços públicos abertos.

4.2 As Bolas de Vinil Personalizadas, com diâmetro aproximado de 20 cm, confeccionadas em material vinílico flexível, atóxico e resistente, serão impressas com a logomarca oficial do DETRAN/PR e com mensagens educativas sobre segurança no trânsito, contribuindo para o fortalecimento da identidade visual institucional e para a difusão de valores de responsabilidade e cidadania no ambiente viário.

4.3 O material será distribuído durante atividades recreativas e educativas voltadas principalmente ao público infantil e familiar, nas quais educadores de trânsito utilizarão a dinâmica da brincadeira como ferramenta de ensino sobre respeito às leis, empatia e preservação da vida. A ação, portanto, alia comunicação lúdica e pedagogia social, transformando um simples brinde em instrumento de aprendizado e engajamento comunitário.

4.4 O fornecimento das bolas em quantidade única de 6.000 (seis mil) unidades, devidamente personalizadas e acondicionadas em embalagens recicláveis, garantirá padronização, sustentabilidade e logística simplificada, evitando fragmentação de contratos e assegurando otimização de recursos públicos.

4.5 Do ponto de vista operacional, a adoção deste material oferece vantagens significativas:

- Leveza e facilidade de transporte, permitindo o uso em ações itinerantes e eventos de curta duração;
- Resistência e durabilidade, mesmo em ambientes abertos, como praias e praças;
- Segurança no manuseio, por se tratar de material atóxico e conforme normas de segurança infantil (ABNT NBR NM 300-3);
- Atração visual e simbólica, que desperta atenção e facilita o vínculo entre a população e o conteúdo educativo.

4.6 A presente solução atende plenamente aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR e às metas do PNATTRANS (Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito), por associar educação preventiva, inclusão social e visibilidade institucional em um único instrumento. Trata-se, portanto, de ação de interesse público, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, art. 11 e art. 18, e no Decreto Estadual nº 10.086/2022, art. 148, por representar solução eficiente, economicamente vantajosa e socialmente relevante.

4.7 Assim, a aquisição das Bolas de Vinil Personalizadas constitui solução pedagógica e institucionalmente sólida, capaz de:

- Fortalecer a comunicação direta com o público-alvo das campanhas;
- Ampliar a efetividade das abordagens educativas e recreativas;
- Reforçar a presença institucional do DETRAN/PR;
- Promover valores de respeito, segurança e cidadania no trânsito;
- Garantir economicidade e coerência com o planejamento anual de contratações.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender integralmente às exigências legais, técnicas e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e nas normas complementares aplicáveis à Administração Pública Estadual, observando as condições estabelecidas neste Termo de Dispensa, no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo.

A habilitação da empresa contratada será verificada por meio da análise documental e cadastral, realizada pelos setores competentes do DETRAN/PR, com observância aos critérios de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social, bem como à idoneidade técnica e à conformidade com as exigências de sustentabilidade.

5.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

A contratada deverá apresentar, conforme o enquadramento jurídico, os seguintes documentos:

- Pessoa física: Cópia da Cédula de Identidade e comprovante de inscrição no CPF.
- Empresa individual: Registro comercial atualizado.
- Sociedades empresariais: Ato constitutivo, contrato social ou estatuto, devidamente registrado, acompanhado de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
- Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo e designação formal da diretoria em exercício.
- Sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para funcionamento no País, com prova de representação legal no Brasil.
- Procuração específica, se o representante legal não constar expressamente no contrato social, devendo conter poderes para firmar contratos administrativos.

Esses documentos deverão estar registrados nos órgãos competentes e vigentes à data da assinatura do contrato ou equivalente, conforme previsto no art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021.

5.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A contratada deverá apresentar os seguintes comprovantes de regularidade:

- CNPJ – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Inscrição Estadual e/ou Municipal – relativa ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão Conjunta da Receita Federal e PGFN, abrangendo tributos federais e contribuições previdenciárias;
- Certidão de Regularidade do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal, expedidas pelos órgãos fazendários competentes;
- Comprovante de situação regular no CADIN Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 18.466/2015 e do Decreto nº 1.933/2015;
- Declaração de inexistência de fato impeditivo à contratação, nos moldes do art. 63, §2º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021;

- Declaração de cumprimento das normas relativas à reserva legal de cargos para pessoas com deficiência (Lei nº 8.213/1991) e de não utilização de mão de obra infantil, conforme art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

5.3 DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser comprovada a capacidade técnica da empresa para a fabricação e fornecimento do objeto, por meio de:

- Catálogos, portfólio ou amostras técnicas que comprovem a experiência da empresa na confecção de produtos similares (materiais promocionais personalizados);
- Declaração do fabricante atestando o uso de materiais atóxicos e conformidade com a ABNT NBR NM 300-3 (Segurança de brinquedos – Migração de elementos químicos);
- Comprovação de estrutura operacional e logística, apta a atender o volume solicitado e o prazo de entrega estabelecido;
- Certificação de qualidade e conformidade ambiental, caso possua, emitida por órgãos acreditados (ex: INMETRO, ISO 14001 ou equivalente).

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratação ora proposta observa integralmente os princípios da sustentabilidade ambiental, social e econômica, conforme dispõe o art. 25, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que determina a incorporação de critérios de desenvolvimento nacional sustentável nos processos de contratação pública.

6.2 As Bolas de Vinil Personalizadas objeto deste Termo de Dispensa deverão ser produzidas com materiais de baixo impacto ambiental, livres de substâncias tóxicas e, sempre que possível, compostas por insumos recicláveis ou reciclados, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Política Estadual de Logística Reversa (Decreto Estadual nº 8.468/2018).

6.3 O fornecedor deverá demonstrar, por meio de declaração técnica ou certificação do fabricante, que o material utilizado atende aos seguintes requisitos mínimos:

- Ausência de metais pesados e substâncias tóxicas, conforme limites estabelecidos pela Diretiva Europeia RoHS (Restriction of Hazardous Substances);
- Matéria-prima atóxica e livre de ftalatos, conforme ABNT NBR NM 300-3 – Segurança de brinquedos;
- Durabilidade e resistência mecânica, de modo a prolongar o ciclo de vida útil do produto e reduzir a geração de resíduos sólidos;
- Processo produtivo eficiente, com minimização de desperdício e reaproveitamento de sobras industriais.

6.4 As embalagens utilizadas deverão ser recicláveis, biodegradáveis ou compostáveis, contendo, preferencialmente, o símbolo universal de reciclagem, e confeccionadas de modo a minimizar o volume de descarte sem comprometer a integridade do produto durante o transporte e o armazenamento.

6.5 O fornecedor deverá assegurar a adequada destinação dos resíduos gerados durante a produção, observando os princípios de responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto e de logística reversa, conforme art. 30 da Lei nº 12.305/2010.

6.6 A embalagem individual ou coletiva deverá conter, de forma visível, informações sobre material de composição, descarte correto e mensagem educativa, alinhada às diretrizes de comunicação ambiental do DETRAN/PR e às campanhas de educação para o trânsito e sustentabilidade.

6.7 O DETRAN/PR reforça seu compromisso institucional com a Agenda 2030 da ONU, especialmente com os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- ODS 3 – Saúde e Bem-Estar: promoção de ambientes seguros e saudáveis;
- ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: incentivo à mobilidade segura e responsável;

- ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: adoção de práticas sustentáveis no uso de recursos públicos;
- ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: incentivo à redução de resíduos e emissões decorrentes do processo produtivo.

6.8 O cumprimento das diretrizes de sustentabilidade será condição obrigatória de execução contratual, devendo a empresa contratada apresentar comprovação documental (declaração, certificação ou ficha técnica do fabricante) no ato do fornecimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 170 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

6.9 Dessa forma, a presente contratação promove não apenas a eficiência operacional e a visibilidade institucional do DETRAN/PR, mas também contribui para a formação de uma cultura administrativa responsável e comprometida com a sustentabilidade, garantindo a observância dos princípios da economicidade, inovação, responsabilidade ambiental e interesse público.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

7.1 Obrigações do Contratado

7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de qualidade, personalização e acabamento, conforme as especificações técnicas, prazos e locais definidos neste Termo de Dispensa, devidamente acompanhado da respectiva nota fiscal, certificações e declarações de conformidade ambiental exigidas.

7.1.2 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas e no prazo fixado, quaisquer produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidade técnica, garantindo a rastreabilidade do lote e a adequada destinação ambiental dos itens rejeitados.

7.1.3 Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, eventuais impedimentos ao cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando justificativas documentadas e comprovação do motivo.

7.1.4 Manter atualizados seus dados cadastrais no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme a legislação vigente.

7.1.5 Adotar práticas produtivas sustentáveis, conforme descrito no item 6 deste Termo, garantindo a ausência de substâncias tóxicas (RoHS), o uso de matérias-primas atóxicas e a conformidade com as normas da ABNT NBR NM 300-3, além de promover o correto descarte ou reciclagem de resíduos.

7.1.6 Responsabilizar-se pela logística reversa das embalagens e resíduos decorrentes da produção, conforme o art. 30 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), apresentando comprovação documental no ato do fornecimento.

7.1.7 Manter atualizadas e válidas, durante toda a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação que fundamentaram sua contratação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 10.370/2025.

7.2 Obrigações do Contratante

7.2.1 Receber o objeto dentro do prazo e nas condições estabelecidas, mediante conferência das especificações técnicas, ambientais e de qualidade descritas neste Termo de Dispensa.

7.2.2 Exigir do contratado o cumprimento de todas as obrigações legais, técnicas, ambientais e contratuais, observando os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade.

7.2.3 Proceder à verificação minuciosa da conformidade dos produtos entregues, emitindo parecer de aceite provisório e, após validação técnica e ambiental, o recebimento definitivo.

7.2.4 Comunicar formalmente quaisquer irregularidades ou não conformidades identificadas, fixando prazo para correção, substituição ou complementação do fornecimento.

7.2.5 Efetuar o pagamento ao contratado conforme o disposto no item 8, após a verificação e atesto das condições de entrega, regularidade fiscal e cumprimento das exigências ambientais.

7.2.6 Realizar as retenções tributárias previstas em lei e prestar informações administrativas ou técnicas solicitadas pelo contratado, quando necessário para a execução contratual.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo gestor designado, observando-se o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O pagamento ficará condicionado à apresentação das certidões de regularidade fiscal, trabalhista e ambiental (Federal, Estadual, Municipal, CNDT, FGTS e CADIN Estadual), bem como das declarações previstas no Decreto Estadual nº 2.485/2019.

8.3 Os pagamentos ocorrerão mediante crédito em conta-corrente do contratado junto à instituição financeira conveniada com o Estado, conforme o Decreto nº 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas no referido diploma.

8.4 O atraso injustificado na entrega da documentação ou no cumprimento das exigências ambientais suspenderá o prazo de pagamento até a devida regularização.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 A escolha do fornecedor fundamentou-se em pesquisa de preços ampla e documentada, realizada junto ao mercado fornecedor, conforme previsto no art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, com registro no Mapa Comparativo de Preços integrante do processo nº 24.887.314-0. A seleção pautou-se na proposta mais vantajosa, considerando os critérios de menor preço global, aderência técnica integral às especificações do Termo de Referência, e atendimento aos requisitos de sustentabilidade ambiental definidos nos itens 6.2 e 6.3 deste Termo.

9.2 Foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas participantes da cotação, destacando-se a empresa DWIN Brindes, selecionada por apresentar o menor valor unitário (R\$ 5,00) e valor total de R\$ 30.000,00, conforme o Mapa de Preços e a comprovação de regularidade fiscal e técnica, atendendo plenamente às exigências de qualidade, personalização e conformidade ambiental previstas nas normas ABNT NBR NM 300-3 e Diretiva RoHS, conforme indicado em sua proposta formal anexada ao processo.

9.3 A decisão administrativa considerou os princípios da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, planejamento, economicidade, eficiência e sustentabilidade, conforme os arts. 5º, 11 e 26 da Lei nº 14.133/2021 e arts. 2º e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, assegurando a adequada motivação do ato de dispensa e o pleno atendimento ao interesse público.

9.4 O procedimento observou ainda a diretriz prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a priorização de micro e pequenas empresas em contratações públicas, sendo a empresa contratada enquadrada como Microempresa (ME), conforme documentação apresentada e validada no processo administrativo.

9.5 Dessa forma, a contratação foi formalmente instruída e motivada, atendendo aos requisitos de transparência, vantajosidade e conformidade técnica, assegurando a observância aos arts. 75, inciso II, e 176 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos arts. 64 e 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022..

10. VALOR GLOBAL E VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo total da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente ao fornecimento de 6.000 (seis mil) unidades de Bolas de Vinil Personalizadas com a identidade visual do DETRAN/PR.

10.2 A vantajosidade da contratação foi comprovada pela obtenção do menor preço em pesquisa de mercado que incluiu quatro cotações formais de fornecedores especializados. O valor

selecionado de R\$ 5,00 por unidade demonstrou-se alinhado à realidade de mercado, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Mapa de Preços do processo.

10.3 A presente contratação atende ao interesse público ao fornecer material de apoio pedagógico para as ações de educação no trânsito do Projeto Verão Maior Paraná. O material é focado no público infantil e visa reforçar a mensagem educativa "Rua não é lugar de brincadeira", fortalecendo a imagem do órgão como agente de educação e responsabilidade social.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, observando o devido enquadramento programático e orçamentário conforme descrito abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

12. PESQUISA DE PREÇOS

12.1 Responsabilidade pela pesquisa

A pesquisa de preços foi conduzida pelo Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT, responsável pela coleta, análise e validação das cotações, conforme os parâmetros do art. 23, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 57 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, assegurando representatividade de mercado, economicidade e legitimidade da dispensa.

12.2 Metodologia adotada

A metodologia aplicada baseou-se em pesquisa comparativa de mercado, com:

- Consultas diretas a fornecedores especializados mediante e-mails e propostas formais assinadas;
- Análise de portais públicos de referência (PNCP, Painel de Preços, Compras Paraná e Portal da Transparência);
- Verificação da aderência técnica das propostas quanto às especificações do DFD (material atóxico, personalização, medidas e finalidade educativa);
- Desconsideração de cotações discrepantes, garantindo uma média representativa e compatível com os preços praticados.

Todas as cotações foram obtidas em outubro de 2025, com validade mínima de 90 dias.

12.3 Empresas consultadas e valores apresentados

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
DWIN Soluções em Brindes (PR)	5,00	30.000,00	Proposta confirmada via e-mail, compatível com as especificações técnicas e personalização institucional. Melhor preço obtido.
IZY Brindes (PR)	5,42	32.520,00	Produto equivalente, custo ligeiramente superior.

Fornecedor	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Observações
Crazy Ideas (SP)	9,28	55.680,00	Valor acima da média; proposta tecnicamente válida.
Pronto Brindes (RS)	10,80	64.800,00	Valor elevado, fora do padrão de mercado.
Zoz Brindes (SC)	11,50	69.000,00	Valor acima da média de mercado.
Lassábia Brindes (SP)	8,90	53.400,00	Proposta tecnicamente válida, porém com custo superior.

Média aritmética de mercado: R\$ 8,48/unidade

Preço selecionado: R\$ 5,00/unidade – DWIN Soluções em Brindes (PR)

Redução obtida: **41,06% abaixo da média de mercado.**

12.4 Consultas complementares

Foram realizadas buscas adicionais nos portais Menor Preço PR, Compras Paraná, Painel de Preços e PNCP, não sendo encontradas atas ou registros compatíveis com o objeto em especificação, personalização e volume de aquisição. Essa ausência reforça a adequação e atualidade das cotações diretas.

12.5 Conclusão da pesquisa de preços

Com base na análise técnica e documental, conclui-se que a proposta da DWIN Soluções em Brindes (PR) é a mais vantajosa e proporcional ao interesse público, reunindo:

- Melhor preço válido de mercado;
- Conformidade integral com as especificações técnicas e de personalização;
- Entrega no prazo compatível com o cronograma da Operação Verão Maior Paraná 2025/2026;
- Atendimento aos princípios da economicidade, vantajosidade e transparência (art. 11 e art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021).

O valor total estimado da contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), refletindo custo de mercado legítimo, eficiência administrativa e observância aos dispositivos legais aplicáveis.

13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para aquisições de pequeno valor — até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para bens e serviços comuns — desde que devidamente justificada a vantajosidade e observadas as demais exigências legais. Também encontra respaldo no art. 148, caput, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que regulamenta as hipóteses de dispensa de licitação no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.

O procedimento obedeceu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei 14.133/2021, bem como às diretrizes de sustentabilidade e eficiência operacional previstas no art. 25, inciso IV da mesma lei.

Todos os atos foram instruídos com documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, bem como com a estimativa de preços devidamente fundamentada, conforme o art. 23, §1º da Lei 14.133/2021 e o art. 57 do Decreto Estadual nº 10.086/2022,

garantindo legitimidade, vantajosidade e adequada justificativa técnica para a escolha da proposta apresentada.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratado e o contratante que incorrerem em infrações estão sujeitos às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, que incluem advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, sem prejuízo das penalidades penais aplicáveis conforme o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

As sanções observarão o devido processo administrativo, assegurando o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1 O presente Termo de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2025, limitada ao período necessário para a execução integral, recebimento definitivo e pagamento do objeto contratado, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 117 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

15.2 A gestão e fiscalização da execução contratual observarão as disposições dos arts. 117 a 120 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, com a redação dada pelo Decreto nº 10.370/2025, especialmente quanto à obrigatoriedade de designação formal da área gestora e dos servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

15.3 Nos termos do inciso II, incluído pelo Decreto nº 10.370/2025, **fica designada como área gestora do contrato o Departamento Executivo da Escola Pública de Trânsito – DEPT/DETRAN/PR**, responsável por acompanhar a execução, validar relatórios, controlar prazos e zelar pela conformidade do fornecimento com as especificações técnicas e contratuais.

15.4 A gestão e fiscalização direta do presente termo serão exercidas pelos seguintes servidores, conforme designação constante no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no processo nº 24.887.314-0:

- Gestor: *Luis Douglas Henrique* – responsável pelo acompanhamento administrativo, atesto das notas fiscais e interlocução com o fornecedor;
- Fiscais Técnicos: *Paulo Ricardo Moraes* e *Genilson Cardoso Lopes* – responsáveis pelo recebimento técnico, verificação de conformidade e emissão de relatórios de execução.

15.5 Os relatórios de acompanhamento, recebimento provisório e definitivo deverão ser formalmente registrados, datados e anexados ao processo administrativo, observando o disposto no art. 117, §2º, do Decreto nº 10.086/2022, garantindo rastreabilidade, transparência e controle interno.

15.6 O descumprimento contratual sujeitará o contratado às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades administrativas, civis ou penais cabíveis, em consonância com o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

15.7 O presente termo observará, ainda, as disposições do art. 174 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que determina a inserção das informações de gestão e fiscalização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), assegurando publicidade e transparência integral dos atos administrativos.

16. OBSERVÂNCIA AO DECRETO ESTADUAL Nº 10.086/2022

Os servidores que subscrevem o presente Termo de Dispensa atestam o integral cumprimento das disposições do Decreto Estadual nº 10.086/2022, especialmente no tocante à formalização da demanda, estimativa de preços, análise de vantajosidade, sustentabilidade, gestão e fiscalização contratual.

O processo administrativo foi instruído de acordo com as exigências contidas nos arts. 14 a 21 do referido Decreto, garantindo a rastreabilidade, transparência e conformidade com as boas práticas de governança pública.

O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento ao art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 190 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, assegurando a devida publicidade e controle social dos atos administrativos.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)

Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera

Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Documento: **TermodeDispensa67.2025BoladeVinil.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 06/11/2025 15:36 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera** em: 06/11/2025 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata do demandante, demonstrado na Documentação de Formalização da Demanda - DFD (Mov. 3) e no Estudo Técnico Preliminar – ETP (Mov. 22).

Concebendo que a aquisição pela dispensa eletrônica com disputa tornaria o processo mais moroso, haja vista o prazo de publicação, recebimento e avaliação de novas propostas; sendo os prazos mínimo de 4(quatro) dias, no qual 1 (um) dia para cadastrar divulgação do aviso e mais 3(três) dias para a finalização da disputa Eletrônica, torna-se inviável tal contratação.

Em observância a Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67 de 2021, e ainda a Controladoria Geral da União – CGU, indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo, se a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos, o que tornaria a Dispensa Eletrônica deficitária.

Sendo assim, o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, decide pela contratação direta, através da escolha de melhor proposta entre pesquisa com fornecedores, com a empresa **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP** - CNPJ 08.924.247/0001-06, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), com base no disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Rafael Peguim
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Henrique Peguim Souza (XXX.611.989-XX)** em 06/11/2025 16:52 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 07/11/2025 09:06 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Djenifer da Silva** em: 06/11/2025 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.924.247/0001-06**
Razão Social: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

Endereço:

**RUA CARNEIRO LOBO, 468 - CONJ 601 ANDAR 06 COND CHAMPS ELYSEES CENTR -
AGUA VERDE - 80.240-240 - Curitiba / Paraná**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 30/10/2025 11:31

1 de 1



GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens

Fornecedor (NOVO)

Fase Interna

Fase Externa

Compras-PR

Contratos

Sair

Quinta, 6 de Novembro de 2025 - 16:27:27

Fornecedor (NOVO) > Registro de Ocorrências > Consultar Cadastrar /Alterar Ocorrências

Pesquisar Registro de Ocorrência

* CPF/CNPJ:

DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS

Situação da Ocorrência:

☐ Ativa

☐ Inativa

☒ Todas

Pesquisar

Limpar

Voltar

Incluir

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Fornecedor sem registro de ocorrência em 06/11/2025 16:27

Quinta, 6 de Novembro de 2025 - 16:27:27

 DJENIFER DA SILVA - (Versão: p_v1_0_4_84 (8180))

topo







Penalizações Fornecedores

Histórico de Penalizações

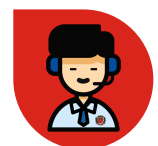
Pesquisar penalização

Razão social

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP

Pesquisar

Razão social	Penalização	Histórico penalização	Detalhes
Não existem dados!			





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**

CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:34:35 do dia 30/10/2025 , com validade até o dia 29/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: j4DgVQCP3I5UXGAWAnTP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2025 às 11:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.924.247/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6903.77B7.413E.5935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 08.924.247/0001-06

Requerente: DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS LTDA - ME

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 30/10/2025 13:48:54, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 290349813

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**
CPF/CNPJ: **08.924.247/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:36:47 do dia 30/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: VI31301025113647

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DETRAN

PORTARIA N.º 1752/2024 - DP

Designar Agentes de Contratação e pregoeiros, bem como Equipe de Apoio aos Agentes de Contratação, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos licitatórios a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 7º, Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022, bem como as suas devidas alterações e,

Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.572.433-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted], estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [redacted], estatutária, Jussara de Oliveira – RG nº [redacted], estatutária e Luciano Humberto Prestes – RG nº [redacted], estatutário, como **Agentes de Contratação** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted], estatutária e Jussara de Oliveira – RG nº [redacted], estatutária, como **Pregoeiras** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 3º - Designar Ana Sílvia Amorim Drewello – RG nº [redacted], estatutária, Franciele Elaine Ferreira – RG nº [redacted], estatutária, Camille Esther Ioris Sperança – RG nº [redacted], comissionada, Alexandro Sebastião Carneiro de Melo – RG nº [redacted], comissionado, Andressa Dariê de Souza – RG nº [redacted] e Jussara de Oliveira – RG nº [redacted], estatutária, como **Equipe de apoio** do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 4º - Delegar aos Agentes de Contratações e à equipe de apoio as atribuições e competências estabelecidas na legislação já mencionada no preâmbulo desta Portaria.

Art. 5º - A depender da complexidade e da natureza do objeto, o Agente de Contratação poderá solicitar à Autoridade Máxima do Órgão, a designação de membros específicos para atuarem como Equipe de Apoio em procedimentos licitatórios, os quais serão designados mediante Portaria própria conforme estabelecidas na legislação.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 1267/2023 – DP.

Datado e assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

99526/2024

PORTARIA N.º 1769/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV; CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.608.335-9, resolve: CREDENCIAR:

Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, AUTO PLACAS RIO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.932.713/0001-85, localizada na Rua Dr. Zony nº 116, Centro, Município de Rio Branco do Sul/PR - CEP 83.540-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.

Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99138/2024

PORTARIA N.º 1800/2024-DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; Considerando o que consta na Portaria n.º 859/2024-DP Considerando o constante no processo integrado nº 22.549.522-0, resolve: HABILITAR

Art. 1º. A empresa EFICAZ PERICIA E VISTORIAS LTDA, CNPJ nº 50.868.889/0001-00, com sede na Avenida Bruno Zuttion, Nº 3940, Sala 01, Nossa Senhora Aparecida - Realeza/PR, para prestação de serviços de gravação e regravação da Numeração de Identificação Veicular – VIN no chassi/ monobloco e/ou do nº do motor de veículos automotores, reboques e semi-reboques.

Art. 2º - O funcionamento da empresa, fica condicionado ao período estabelecido no Certificado de Regularidade, expedido pela Coordenadoria de Gestão e Serviços deste Departamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado e assinado eletronicamente.***

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

99014/2024

PORTARIA N.º 1805/2024-DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida ao mov. 49.1 dos Autos sob nº 0001309-23.2023.8.16.0004, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 20.139.035-4 resolve:

HABILITAR

Art. 1º. Conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria do PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ – 3ª VARA – PROJUDI. PAULO CEZAR ULTCHAK, sob a matrícula nº 1801171-9, para atuar no Município de Curitiba/PR, como Despachante junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE.

ANOTE-SE.

Curitiba, ***datado eletronicamente.***
Assinado eletronicamente

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

98148/2024

PORTARIA N.º 1736/2024-DP

Delegação para atuação na comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o artigo 22, inciso II e X, da Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/1997 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Considerando o disposto no artigo 263, § 1º do CTB, e

Considerando o contido no Protocolo nº 22.333.267-6;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Elisângela Aparecida da Silva Pereira, cargo comissionado, lotada na 69ª Ciretran Sertãoópolis no DETRAN/PR, para integrar a Comissão de Avaliação de Candidatos a Motorista e Motociclista, a fim de aplicar Exames Teórico e de Renovação da CNH, registrado como Examinador de Trânsito junto à 69ª Ciretran Sertãoópolis

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2024.

Adriano Furtado
Diretor Presidente
Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

98846/2024

Procuradoria Geral do Estado

Resolução N° 194/2024-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante saldo de férias do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

- [Patrimônio](#)
 - [Bens Imóveis](#)
 - [Bens Móveis](#)
 - [Frota Oficial](#)
- [Dados Abertos](#)
 - [Downloads](#)
 - [Web Services](#)
 - [Legislação Governo Digital](#)

1. [Início](#)
2. PESSOAL
3. Relação de Servidores

Relação de Servidores

VOLTAR

A partir desta página são disponibilizadas pesquisas sobre os servidores públicos do Paraná, com filtro por Instituição (como Secretarias) e que podem ser ordenadas por Nome, em ordem alfabética, e Local de Trabalho. É possível visualizar na tela, fazer download do banco de dados ou salvar em PDF.

Instituição: ⓘ

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

Nome do Servidor: ⓘ

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

Quadro Funcional: ⓘ

QPDE - TRÂNSITO

Colunas da Lista:

☒ Padrão (Cargo, Local de Trabalho, Quadro Funcional, Carga Horária)

☒ Disposição Funcional (Órgão Destino, Encargos, Dt.Inicial, Dt.Final)

☐ Listar somente os servidores em Disposição Funcional

- PESQUISAR
- LIMPAR
- DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

<<

Nome ⓘ	Instituição ⓘ	Cargo ⓘ	Local de Trabalho ⓘ	Quadro Funcional ⓘ	Carga Horária ⓘ	Data de Início ⓘ	Data de Término ⓘ
ANA SILVIA AMORIM DREWELLO	DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ	TECNICO DE ATIVIDADES DE TRANSITO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	QPDE	40		

Fonte: META4/RMIP
Dados atualizados até: 01/12/2023 às 14:38
Data da Consulta: 04/12/2023 às 15:11:16

SALVAR EM PDF

- **Endereço**
Controladoria Geral do Estado
[Rua Mateus Leme, 2018](#)
[Centro Cívico - Curitiba - PR](#)
- **Atendimento**
+55 41 3200-5890
das 8h30 às 18h
- [SIC - Serviço de Informação ao Cidadão](#)
[Fale com o Ouvidor](#)
Denuncie a corrupção:
[Formulário online](#) ou ligue para 0800 041 11 13
- [Deixe sua sugestão](#)
[Portal Coronavírus](#)
[Acesse o Radar da Transparência Pública](#)

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Pesquisa de Preço

FILTROS UTILIZADOS PARA A PESQUISA:

Pesquisa: 37454/2025	Fornecedor: Qualquer	Grupo de Item: Qualquer
Classe de Item: Qualquer	Número de Item: Qualquer	Descrição do Item: Qualquer

Pesquisa: null	Criada em: 30/10/2025 03:10	Situação: A ENVIAR AO FORNECEDOR	Órgão GMS: DETRAN	Observações:
----------------	-----------------------------	----------------------------------	-------------------	--------------

7801.62344 - Bola, MATERIAL: Vinil, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário		
Valor Unitário: 5,0000	Referência:	Fornecedor: 08.924.247/0001-06 - DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS - 41 31548919 - 41 31548900 - 055 41 31548913 - marcos@dwin.com.br - elaine@dwin.com.br - Informação da Área Comercial: 41 3154-8915 - Informação da Área Comercial: 41 3154-8915
Exigências: Fabricante: , Marca:		

DESPACHO N.º 320/2025 – SECO/DEAD/DAFI

- I. Considerando a necessidade de aquisição de material de apoio: bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, justificado no Documento de formalização da demanda.
- II. Considerando os documentos acostados ao **protocolo n.º 24.887.314-0**.
- III. Considerando o valor total estimativo da contratação de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).
- IV. **APROVO o TERMO REFERÊNCIA DE DISPENSA**, da **DISPENSA nº 67/2025** constante das folhas 70 à 81, Mov. 41, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.
- V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

DESPACHO N.º 113/2025 – DP

- I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 067/2025 – Protocolo n.º 24.887.314-0**, referente a aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, **no valor total de R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

Santin Roveda
Presidente do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.887.314-0**

Documento: **DespachoDPDL67.2025AquisicaodeBoladeVinilProjetoVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 07/11/2025 10:30 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 10:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PORTARIA N.º 911/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização do contrato administrativo firmado pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência n.º 719/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto no Arts. 7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

b) O disposto no Protocolo n.º 24.887.314-0.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Luis Douglas Henrique, CPF nº [REDACTED], servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestor** da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, que tem por objeto a **aquisição de bolas em vinil**, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 2º - **Designar**, Paulo Ricardo Moraes, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, que tem por objeto a **aquisição de bolas em vinil**, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 3º - **Designar**, Genilson Cardoso Lopes, CPF nº [REDACTED] servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, que tem por objeto a **aquisição de bolas em vinil**, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Art. 4º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Oswaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 719/2025 – DP

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.

Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.

Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

- I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
- II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
- IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
- V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
- VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
- VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
- IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- X - outras atividades compatíveis com a função.

Subseção V Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.

§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:

a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;

b) visar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;

c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;

XVII - outras atividades compatíveis com a função.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

- b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
- c) comprovante de distribuição de sobras e produção;
- d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
- e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
- f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
- g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.

III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.

§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Documento: **911DesignacaodeGstoreFiscalDL67AquisicaoBolasdeVinilVeraoMaiorPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Osvaldo Messias Machado (XXX.348.709-XX)** em 07/11/2025 10:46 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 10:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

MEMORANDO N.º 1385/2025 - SECO/DEAD

Curitiba, 07 de Novembro de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças - DEFI**

Assunto: Emissão de nota de empenho.

Encaminhamos o protocolado n.º **24.887.314-0**, para emissão de **Nota de Empenho**, referente à **aquisição de bolas infláveis** confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná, no **valor total de R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais).

EMPRESA: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP

CNPJ: 08.924.247/0001-06

VALOR 2025: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR

PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN

NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas

ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Despesas Correntes

FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente

(Assinado eletronicamente)

Djenifer Silva
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado eletronicamente)

Karla Érika Loureiro
Chefe do Setor de Compras

Documento: **1385DEFIEmissaodeNotadeEmpenhoAquisicaoBolaVinilVeraoMaior.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Djenifer da Silva (XXX.634.409-XX)** em 07/11/2025 10:33 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Karla Erika Loureiro (XXX.135.319-XX)** em 07/11/2025 10:38 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Djenifer da Silva** em: 07/11/2025 10:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Nota de Empenho



Encerrado até Setembro

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009126	07/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS	
Valor	30.000,00 (Trinta mil reais)	

Classificação	
Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento			
Mod. Empenho	Global	Mod. Licitação	04 - Inexigibilidade
		Emb. Legal	Lei 14.133/2021 - Resolução DPG 375/2023
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	
Processo	24.887.314-0	UF	Paraná
		Município	Curitiba

Itens			
Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		30.000,00

Cronograma			
Novembro	30.000,00		

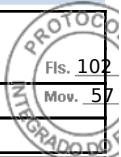
Saldo Dotação			
Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE
296.412,00	Pré-Empenhado	0,00	Saldo após NE
		Bloqueado	30.000,00
			266.412,00

Observação	
atender despesas com aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná DETRAN/PR	

Produtos				
Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Bolas Inflaveis	1	1	30.000,00	30.000,00
Descrição	bolas inflaveis			

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=4a4ae571b6414ccaad7f9d335758f4d1

Identificação		
Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE009126	07/11/25
Credor	08924247000106 - DIANA COMERCIO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS	
Valor	30.000,00 (Trinta mil reais)	
Assinaturas		
Assinado digitalmente por: 03041940930 - HILTON SANTIN ROVEDA Cargo: Diretor-Presidente Data de assinatura: 07/11/2025 15:21:11 Assinado digitalmente por: 02630984940 - DALINE MORAIS KOTLESKI CALLUF Cargo: Gerente OF Data de assinatura: 07/11/2025 15:15:21		



Documento: **1330002025NE009126.pdf**.

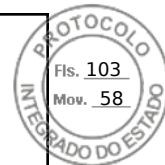
Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Daline Moraes Kotleski Calluf** em 07/11/2025 15:15, **Hilton Santin Roveda** em 07/11/2025 15:21.

Inserido ao protocolo **24.887.314-0** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 07/11/2025 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 613486/2025
Emitido em 14/11/2025 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA
Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde
CEP: 80610-030 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 50.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202510270 432155917 0140	31/10/2025	25/11/2025

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	365	29/10/2025	29/10/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	416008714 3-0.	10/11/2025	01/01/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	F814.8AAF. 080F.5405	31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	038224396 32	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	089242470 00106	02/05/2025	02/05/2026
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	904102172 9	31/10/2025	31/05/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário		23/02/2023	23/02/2033
206-2	Prova dos administradores em exercício	416008714 30	19/05/2025	
206-2	Contrato Social	20252356	19/05/2025	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 613486/2025

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
		535		
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41600871430	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	327	07/11/2025	07/05/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes		23/02/2023	23/02/2033

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Sem Pendência
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Sem Pendência
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Sem Pendência
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário	Sem Pendência
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Sem Pendência
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
5803	Acessórios de uso em comunicação
7204	Artigos para refeitório, cozinha e lavanderia
7504	Materiais diversos para expediente
7801	Material esportivo
7802	Jogos, brinquedos e artigos com rodas
7803	Equipamentos para ginástica e recreação
8102	Sacos, malas e bolsas
8301	Bandeiras, flâmulas, medalhas, troféus e afins
8401	Vestuários em geral e acessórios
8503	Artigos de higiene pessoal
8801	Artigos para decoração

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 613486/2025

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
8802	Artigos para buffet e eventos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTD	-

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
MARCOS FELIPE DIANA DA SILVA	-	-	08.924.247/0001-06-DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná

Certificado de Regularidade Fiscal

Atesta a regularidade da situação fiscal e trabalhista de pessoas físicas, firmas individuais e pessoas jurídicas, em conformidade com o disposto no Art. 10 do Decreto Estadual nº 4.258, de 30 de novembro de 2023.

Fornecedor **08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA**
Endereço Rua Amazonas, 711 - Agua Verde
CEP: 80610-030 Curitiba-PR
Capital Social 50.000,00

Documentações

Natureza	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
Jurídica				
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2025102704321559170140	31/10/2025	25/11/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	12616442	31/10/2025	29/01/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	03822439632	31/10/2025	28/02/2026
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à F814.8AAF.080F.5405 Dívida Ativa da União - CND		31/10/2025	29/04/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	65065763	31/10/2025	29/04/2026

Situação no CADIN - Cadastro Informativo Estadual

Nada Consta.

Consulta realizada no CADIN em 14/11/2025 14:37:57

Obs.: - Certificado emitido gratuitamente.
- A emissão da CRF não desobriga o Órgão a consultar o Cadastro Informativo do Estado - CADIN para emissão de empenho, pagamentos e assinatura de instrumento contratual, sendo o CADIN instituído pela Lei 18466/2015 - PR e regulamentado pelo Decreto nº 1933/2015.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 67/2025

Protocolo n.º 24.887.314-0

OBJETO: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santin Roveda** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA – EPP**
Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	153420/2025	 Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Título	DL 67 -2025 - Autorizo - Aquisição Bolas Vinil - Projeto Verão Maior	 Autarquias	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	 DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	 Extrato-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	 DL 67 -2025 - Autorizo - Aquisição Bolas Vinil - Projeto Verão Maior.pdf	
Enviada em	07/11/2025 13:47	356,23 KB	
Data de publicação			
 10/11/2025 Segunda-feira	Gratuita	 Diagramada	07/11/25 13:52
			Nº da Edição do Diário: 12015
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

*AWK9J50-116100-F002907256 *AWM0G8
F002907239 *AWV1F83-116100-F002907
*AWY9C09-116100-F002907942 *AXA0628-1
*AXX9I19-116100-F002907803 *AXZ5842-11
*AYL2084-116100-F002907178 *AYL7D61-11
*AYW8D06-116100-F002907814 *AZR2D74-1
*BAE4H48-116100-T003062245 *BAK6841-11
*BBDO069-116100-F002907243 *BBH6847-11
*BCG2G54-116100-F002907987 *BCH9181-11
*BCN4J52-116100-F002907872 *BCT1I61-11
*BDB3J83-116100-F002907569 *BDI3C99-11
*BEP7F80-116100-F002908042 *BIX1J38-11
*BRI1J56-116100-F002908032 *BUH0773-116100-F002907382 *CF09678-116100-F002907670 *CKO3G55-116100-F002907670 *CKZ4D50-116100-F002907535 *CMK1533-116100-F002907893 *CRT0I12-116100-F002907650 *CTQ9H62-116100-F002907422 *CVG4D59-116100-F002907428 *CXS1G48-116100-F002907809 *CXU2B21-116100-F002907729 *CXV9B19-116100-F002907490 *DDH1J71-116100-F002907595 *DDQ7B62-116100-F002907420 *DDS1712-116100-T003107865 *DED0390-116100-F002907957 *DEV0649-116100-F002907616 *DGG9B14-116100-F002907680 *DGN5G19-116100-F002907964 *DGN8F28-116100-F002907676 *DHX1G25-116100-F002907686 *DID3H07-116100-F002907424 *DKB0D69-116100-F002907175 *DKI4E58-116100-F002907341 *DLA9C55-116100-F002908084 *DNE3E39-116100-F002907502 *DOH2F84-116100-F002907464 *DPX2E74-116100-F002907361 *DRE7750-116100-T002996222 *DUM7H00-116100-F002908055 *DVF6B52-116100-F002908044 *DIY1A75-116100-F002907274 *DZY5D72-116100-F002907680 *EBO2544-116100-F002907940 *EDI4759-116100-F002907591 *EDL2F88-116100-F002907896 *EIF0G03-116100-F002907983 *EIT6C12-116100-F002907933 *EIV7D98-116100-F002907407 *ELG0H12-116100-F002907853 *ENC9J75-116100-F002907562 *ERF4C39-116100-F002907291 *EXN6E36-116100-F002907184 *EXP3J93-116100-F002907861 *FAZ8G17-116100-F002908005 *FEF9F06-116100-F002907427 *FFA9B71-116100-F002907965 *FFN4J45-116100-F002907373 *FHY7C23-116100-F002907832 *FJESH76-116100-F002907377 *FKF5J28-116100-F002907258 *FNG7C40-116100-F002907505 *FXC4F41-116100-F002908008 *FYP5E33-116100-F002907956 *GAD7D17-116100-F002907419 *GAD8I14-116100-F002907410 *GBC5F00-116100-F002907808 *GEK7A04-116100-F002907271 *GIS2B01-116100-F002907467 *GTY0G98-116100-F002907231 *GUA2B64-116100-F002907645 *HAM7A54-116100-F002908079 *HAT6C33-116100-F002907510 *HLN7D02-116100-F002907448 *HOS8H15-116100-F002907315 *HQF6326-116100-F002908093 *HCR4E53-116100-F002907953 *IDE5D62-116100-F002907694 *IEO8E08-116100-F002907210 *IFI0A63-116100-F002908023 *IIQ7A04-116100-F002908007 *IIZ7005-116100-F002907268 *ILO994-116100-F002907597 *ILT7A83-116100-F002907805 *ILX6H58-116100-F002908037 *IMH1G63-116100-F002907830 *IQA6J35-116100-F002907319 *ISD0I72-116100-F002908022 *ITQ3B64-116100-F002907520 *IUC3G68-116100-F002907190 *JES7G78-116100-F002908092 *JFX1A49-116100-F002907466 *JGT5210-116100-F002907242 *JTG3E16-116100-F002908095 *JOI4E56-116100-T003074729 *JTE8I02-116100-F002907554 *JVH2A03-116100-F002907622 *JVT3G33-116100-F002908086 *KAE3F99-116100-F002907514 *KAH7J09-116100-F002907973 *KJL6C83-116100-F002907903 *KTM2H15-116100-F002907994 *KYT2G95-116100-F002907459 *LVQ9228-116100-F002907533 *LYL1I03-116100-F002907288 *LZT4F57-116100-F002908056 *MAA2C86-116100-F002907856 *MBB3H83-116100-T002653452 *MBJ9I90-116100-F002907963 *MBP5B54-116100-F002907200 *MCD0842-116100-T003115007 *MCY7I22-116100-F002907340 *MCZ4F98-116100-F002907290 *MDA0E87-116100-F002908013 *MDI1C53-116100-F002907203 *MDP9612-116100-T002656194 *MDQ4E02-116100-F002907881 *MEI4C09-116100-F002907180 *MEJ7A31-116100-F002907292 *MER2D08-116100-T003103928 *MGB1I51-116100-F002907355 *MGJ4H76-116100-F002907927 *MGX8B53-116100-F002907651 *MHA5C35-116100-F002907581 *MHO9C88-116100-F002908001 *MIM2003-116100-F002907555 *MIM6A58-116100-F002907189 *MKG5J32-116100-F002907561 *MPO7645-116100-F002907967 *MVK8A00-116100-F002907549 *NFA5G31-116100-F002907470 *NHP3832-116100-F002907648 *OKGOH17-116100-F002907199 *OLE5C03-116100-F002907761 *OQJ3D98-116100-F002907500 *OXT7F84-116100-F002907738 *PQL5G82-116100-F002907446 *PVO4D63-116100-F002907279 *PXB2F80-116100-F002907778 *PXQ1B56-116100-F002907869 *QBC1B33-116100-F002907185 *QBE3H97-116100-F002908057 *QHB8E36-116100-F002907923 *QIR3C98-116100-F002907347 *QNX7J04-116100-F002907931 *QRJ8F60-116100-F002908028 *QWO0C41-116100-F002907703 *QWP3J23-116100-F002907929 *QWV5H65-116100-F002907902 *RAC9J06-116100-F002908010 *REW1C80-116100-F002907816 *RFI7E29-116100-F002907849 *RHA4B96-116100-F002907894 *RHD4F66-116100-F002907745 *RHF8F94-116100-F002907748 *RHG6J27-116100-F002908052 *RHJ0H76-116100-F002907848 *RHK7B55-116100-T003112368 *RHT4E21-116100-F002907949 *RHW3H96-116100-F002907739 *RHZ2E66-116100-F002907499 *RMX9J08-116100-F002907358 *RTK0F92-116100-F002907772 *RUG7G86-116100-F002907986 *RVM1C52-116100-F002908014 *SDV3H95-116100-F002907925 *SDY1I40-116100-T001838797 *SEC3I32-116100-F002908027 *SEC7F88-116100-T002432035 *SEG8D41-116100-F002907330 *SER2D16-116100-F002907412 *SER8E51-116100-F002907918 *SFN6B56-116100-T003031507 *SIZ9I56-116100-F002907483 *TAI8I07-116100-F002907726 *TAK7A35-116100-T003072155 *TASIH96-116100-T003025553 *TBIH1G10-116100-F002907343 *TBI1J74-116100-T002888026 *TBL9G84-116100-F002907768 *

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781624225

Documento emitido em 14/11/2025 10:28:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12015 | 10/11/2025 | PÁG. 42

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

116100-T003104062 *AWT9I08-116100-
07179 *AWY9476-116100-F002907269
*002907939 *AXL6J63-116100-F002907592
003104064 *AYK8362-116100-F002907396
02907867 *AYW5H60-116100-F002907408
002907172 *BAA4C99-116100-F002907401
001838800 *BAY4D72-116100-F002907906
002907685 *BCF3G41-116100-F002907661
002907797 *BCN0A19-116100-F002907763
002907886 *BD49J72-116100-F002907614
002907584 *BEJ4C82-116100-T002917046
02907653 *BQQ1C57-116100-F002907455
*CHE8G25-116100-F002907724
*CRT0I12-116100-F002907650
*CXV9B19-116100-F002907490
*DEV0649-116100-F002907616
*DID3H07-116100-F002907424
*DOH2F84-116100-F002907464
*DIY1A75-116100-F002907274
*EIF0G03-116100-F002907983
*ERF4C39-116100-F002907291
*FFA9B71-116100-F002907965
*FNG7C40-116100-F002907505
*GBC5F00-116100-F002907808
*HAM7A54-116100-F002908079
*HCR4E53-116100-F002907953
*IIZ7005-116100-F002907268
*IQA6J35-116100-F002907319
*JFX1A49-116100-F002907466
*JVH2A03-116100-F002907622
*KTM2H15-116100-F002907994
*MAA2C86-116100-F002907856
*MCY7I22-116100-F002907340
*MDQ4E02-116100-F002907881
*MGB1I51-116100-F002907355
*MIM2003-116100-F002907555
*NFA5G31-116100-F002907470
*OXT7F84-116100-F002907738
*QBC1B33-116100-F002907185
*QRJ8F60-116100-F002908028
*REW1C80-116100-F002907816
*RHG6J27-116100-F002908052
*RHZ2E66-116100-F002907499
*SDV3H95-116100-F002907925
*SER2D16-116100-F002907412
*TAK7A35-116100-T003072155

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

153022/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 67/2025
Protocolo n.º 24.887.314-0

OBJETO: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santini Rovada** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Empresa: **DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP**
Inscrito no CNPJ n.º 08.924.247/0001-06.

153420/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 63/2025
Protocolo n.º 24.870.861-1

OBJETO: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná

AUTORIZAÇÃO: Sr. **Santini Rovada** – Diretor de Presidente do DETRAN/PR, em 07/11/2025, Com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Empresa: **SAMARA DE LIMA SILVA 386XXXXXX52 - ME,**
Inscrito no CNPJ n.º 40.876.862/0001-05.

153452/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante - Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR
Contratada - DFL Administradora e Incorporadora de Bens LTDA.
Objeto: 3.º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 043/2022 / GSM n.º 6598/2022, do imóvel que abriga a 99.ª Ciretran de Guaratuba,

prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2025 até 06/11/2026.

Valor Mensal: **R\$ 8.713,15** (oito mil, setecentos e treze reais e quinze centavos).

Autorização: **Osvaldo Messias Machado** - Diretor de Administração e Finanças, Portaria n.º 719/2025 - DP

Protocolado n.º **24.148.411-4**.

153227/2025

FUNDEPAR

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3369/2025 – FUNDEPAR

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, inscrito no CNPJ 22.112.109/0001-53, neste ato, representado por sua Diretora Presidente, resolve rescindir de forma UNILATERAL o Contrato nº 3369/2025, oriundo do PE nº 431/2024 - GMS, Protocolo Integrado nº 23.376.108-7, celebrado com a empresa MVM ENGENHARIA LTDA., CNPJ 28.214.953/0001-71, referente a execução de serviços de engenharia de reparos na Escola Estadual do Campo Fernando Moreira, município de Mallet / Paraná. Fica rescindido o Contrato nº 3369/2025 a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2025.

153252/2025

2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2024 - FUNDEPAR

PROTOCOLO: 24.128.987-7. **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CNPJ:** 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n.º 08.857.889/0001-30. **OBJETO:** Supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como alteração dos prazos de execução e vigência e readequação do cronograma físico-financeiro. **VALORES:** Face ao aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 5.057.804,86 (cinco milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). **PRazo:** Ficam alterados os prazos de execução e de vigência, respectivamente, até a data de 04 de abril de 2026, e 01 de outubro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2025.

153364/2025

PORTARIA N.º 911/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.887.314-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, conforme segue:

Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Genilson Cardoso Lopes - CPF nº 741.XXX.XXX-68,

Objeto: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	153464/2025	Diário Oficial Executivo	
Título	Extrato DIOE - Portaria 911 - DL 67 -Bola de Vinil	Casa Civil	
Órgão	DETRAN/PR - Departamento de Transito do Paraná	DETRAN	
Depositário	DJENIFER DA SILVA	Portaria-EX (Gratuita)	
E-mail	djenifer.silva@detran.pr.gov.br	Extrato DIOE - Portaria 911 - DL 67 -Bola de Vinil.pdf 277,75 KB	
Enviada em	07/11/2025 14:09		
Data de publicação			
10/11/2025 Segunda-feira	Gratuita	Aprovada	07/11/25 14:10 N° da Edição do Diário: 12026
Histórico		TRIAGEM REALIZADA	

18

2ª feira | 10/Nov/2025 - Edição nº 12026

Diário

OFICIAL

Paraná

Poder Executivo Estadual

Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

PROTÓCOLO

Fls. 112

Mov. 65

INTEGRADO DO ESTADO

DETRAN

EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, PMPR COM INTENDÊNCIA DE MATINHOS

OBJETO: a celebração do TERMO DE CONVÊNIO entre o DETRAN/PR, a PMPR com intervenção da SESP e o Município de Matinhos tendo por objetivo operacionalizar ações governamentais conjuntas a serem implementadas pelos PARTICIPES, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento das respectivas competências estabelecidas no Artigo 22, incisos V, VI, IX, XI, XII, XIII, XIV; Artigo 23 inciso III; Artigo 24, incisos IV, V, VI, XIII, XIV, XV e XXII; Artigo 124, inciso VIII; Artigo 128 e Artigo 131 § 2º; observadas as disposições do Artigo 25, todos da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações; compreendendo a delegação recíproca das competências de fiscalização e lavratura de autos de infração no âmbito da circunscrição territorial do Município de MATINHOS.

AUTORIZAÇÃO: Santin Roveda – Diretor-Presidente do DETRAN/PR.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná/DIOE.

Nº TERMO	MUNICÍPIO	DATA DA AUTORIZAÇÃO	PROTOCOLO
012/2025	MATINHOS	05/11/2025	23.444.449-2

153304/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 781561825

Documento emitido em 14/11/2025 10:24:55.

Diário Oficial Executivo

Nº 12026 | 10/11/2025 | PÁG. 18

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

IANSKI.

vigor na data de sua publicação.

nente

153295/2025

ULTADO DE RECURSO JARI PARA O RATIVO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

Diário

OFICIAL

Paraná

PORTARIA N.º 908/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.870.861-1

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 63/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Deyvid de Oliveira Bueno - CPF nº 109.XXX.XXX-10.
Objeto: Aquisição de Cinto de Segurança para PET Universal, com personalização institucional, destinado à entrega vinculada às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

153475/2025

PORTARIA N.º 911/2025- DP/DAFI

Protocolo n.º 24.887.314-0

Designar os servidores deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR para atuar como gestor e fiscal da **Dispensa de Licitação n.º 67/2025**, conforme segue:
Gestor: Luis Douglas Henrique - CPF nº 026.XXX.XXX-00
Fiscais: Paulo Ricardo Moraes - CPF nº 706.XXX.XXX-49 e Genilson Cardoso Lopes - CPF nº 741.XXX.XXX-68,
Objeto: Aquisição de bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

153464/2025

PORTARIA n.º 933/25 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CLEMAR PELEGRINI** – CPF nº 524.***.***-91, para responder pela chefia do DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, no período de 07/11 a 14/11/2025, durante férias

Prezado Sr. ADALTO AIALA

Comunicamos que o recurso nº 116100.19970282635-3, referente ao processo administrativo do auto de infração de trânsito nº 116100-T000652861, foi julgado e DEFERIDO pela JARI. Porém, considerando a regularidade, formalidade e subsistência do respectivo processo administrativo, esta autoridade de trânsito decidiu recorrer da decisão daquela JUNTA, solicitando a revisão do julgamento ao CETRAN/PR, com fundamento no Art. 288, §1º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 092/2024 CETRAN/PR, a fim de que a penalidade seja mantida.

Desta forma, informamos que Vossa Senhoria dispõe do prazo até 24/11/2025 para apresentar suas contrarrazões.

Para consultar o recurso desta Autoridade de trânsito, bem como, para apresentar suas contrarrazões frente o recurso CETRAN/PR, no exercício da ampla defesa e do contraditório, poderá ser utilizado o serviço online de autoatendimento: APRESENTAR ADENDO PARA DEFESAS E RECURSOS NO DETRAN-PR, disponível no site do DETRAN-PR: www.detrان.pr.gov.br, basta acessar o serviço online, informar o número do protocolo 116100.19970484021-3 e seu CPF.

Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente.

Departamento Executivo de Infrações de Trânsito – DEIT

Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

152484/2025

PORTARIA N.º 937/2025 – DP

Designação de Membro Integrante para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN/PR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR no uso das suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual nº 11.418/2022 que institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI.

Considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997, e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº 11.600 de 23 de outubro de 2025.

Considerando o contido no art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.418/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Membro Integrante Titular, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná, para compor a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, conforme segue:

INTEGRANTE	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	JARI
Suzana do Rocio Colaço Ferreira Leite	Titular	DETRAN PR	JARI VIII

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 07 de novembro de 2025.

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Hilton Santin Roveda

Diretor-Presidente Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

153519/2025

PORTARIA N.º 885/2025 – DP/DETRAN-PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na delegação prevista na Lei nº 7.811, de 29 de dezembro de 1983, e considerando o teor constante dos Protocolos nº 19.665.756-8 e 24.759.129-0, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 91 do Edital de Credenciamento nº 01/2021-DETRAN/PR, no art. 26 da Resolução CONTRAN nº 927/2022, na Lei Estadual nº 20.656/2021 e nos demais regulamentos aplicáveis, a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar, em tese, infrações às normas que regem o credenciamento e o funcionamento das clínicas médicas e psicológicas

Inserido ao protocolo 24.887.314-0 por: Djenifer da Silva em: 14/11/2025 15:48. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 85fbc470f98fd9e272ed333bd15ba5e8

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 44787/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná			Protocolo:	248873140
Descrição do Setor:	Setor de Compras				
Data de Criação:	30/10/2025 15:24	Usuário Responsável:	DJENIFER DA SILVA		
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço		
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta				
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Órgão COP:	13 - Casa Civil			Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN				
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)			Valor:	R\$ 30.000,00
Observações:				Obras?	Não
Grupo:	78 - Materiais e equipamentos para recreação e desportos				
Classe:	7801 - Material esportivo				

Fornecedor: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA				
Item: 7801.62344 - Bola, MATERIAL: Vinil, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				Situação: Aprovado
Quantidade: 6.000		Valor Unitário (R\$): 5,0000		Valor Total do Item (R\$): 30.000,00
Periodicidade: -			Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 3º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900				
COTAÇÕES DO ITEM				
Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA	5,0000			Fabricante: Marca:
TOTAIS DO FORNECEDOR: 08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		30.000,00		
TOTAIS DA SOLICITAÇÃO				
Quantidade de Itens		Valor Total		
1		30.000,00		

Empenho: 2025NE009126
ORDEN DE COMPRA Nº 21270/2025
Solicitação: 44787/2025
Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	14/11/2025 15:39		
USUÁRIO RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO:	DJENIFER DA SILVA		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	08.924.247/0001-06 - DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90410217-29		
LOGRADOURO:	Rua Amazonas	NÚMERO:	711
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	Água Verde
CIDADE:	Curitiba	ESTADO:	PR
PAÍS:	BR	CEP:	80.610-030
TELEFONE:	(41) 31548900 (41) 31548919 (055) (41) 31548913 (041) 3154-8915		
E-MAIL:	elaine@dwin.com.br marcos@dwin.com.br		
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS			
BANCO:			
AGÊNCIA:			
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	Setor de Compras		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Coordenadoria de Educação para o Trânsito		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 3º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1323		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE009126		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		

ITENS DA ORDEM

ITEM 1 DE 1

DESCRIÇÃO:	7801.62344 - Bola, MATERIAL: Vinil, COR: Diversas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	5,0000		VALOR TOTAL:	30.000,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	6.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO

VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	30.000,0000	EMPENHO:	2025NE009126
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	14/11/2025 15:40:20

DATA DE ENTREGA:	30/12/2025
------------------	------------

Responsável : _____

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE009126

Empresa: DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP– CNPJ: 08.924.247/0001-06

Objeto: a aquisição de 6.000 (seis mil) bolas infláveis confeccionadas em vinil, com personalização institucional, destinada à utilização nas atividades educativas, voltadas à Educação para o Trânsito, promovidas pelo Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no âmbito do Projeto Verão Maior Paraná.

Valor Total: R\$ 30.000.00 (trinta mil reais)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega.

Gestor: Luis Douglas Henrique;

Fiscais: Paulo Ricardo Moraes e Genilson Cardoso Lopes;

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento a **Dispensa de Licitação nº 067/2025**, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.887.314-0, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:

2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso conforme 2.3.1

2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1. São obrigações do Contratado:

3.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

3.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.1.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

3.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.1.7. Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

3.1.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.1.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:

- 4.1.1.** Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 4.1.2.** Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3.** Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.4.** Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 5.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 5.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
 - c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- 5.3.** O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.
- 5.4.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 5.4.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 5.5.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 5.6** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.
- 5.7** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:

6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djenifer da Silva" <djenifer.silva@detran.pr.gov.br>
Para: elaine@dwin.com.br, marcos@dwin.com.br, "Luis Douglas Henrique" <douglas.henrique@detran.pr.gov.br>, "Paulo Ricardo Moraes" <paulo.moraes@detran.pr.gov.br>, "Genilson Cardoso Lopes" <genilson.lopes@detran.pr.gov.br>
Data: 14/11/2025 16:10 (agora)
Assunto: ** Dispensa de Licitação - DL 67/25 - Aquisição de Bolas de Vinil **
Anexos: TermodeDispensa67.2025BoladeVinil.pdf (747.41 KB)
DL 067.2025 - Aquisição Bolas em Vinil - Projeto Verão Maior.pdf (467.01 KB)
GMS ORDEM DE COMPRA 21270-2025.pdf (251.45 KB)
1330002025NE009126.pdf (310.16 KB)
Extrato DIOE - Portaria 911 - DL 67 -Bola de Vinil - Publicacao.pdf (2.82 MB)

Boa Tarde!!!

Elaine e Marcos,

Informamos que foi concluído, por parte do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, o processo de **Dispensa de Licitação nº 067/2025**, referente à **aquisição de 6.000** (seis mil) unidades **bolas infláveis** confeccionadas em vinil, com personalização institucional.

Os itens adquiridos serão destinados às ações educativas promovidas pelo Departamento, especialmente no âmbito do **Projeto Verão Maior Paraná**.

O valor total da contratação é de **R\$ 30.000.00** (trinta mil reais), em nome da empresa:

DIANA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - EPP – CNPJ: 08.924.247/0001-06

Encaminhamos anexo:

- 1) Termo de Dispensa nº 067/2025;
- 2) Anexo a nota de empenho;
- 3) Ordem de compra GMS Nº 21270/2025
- 4) Nota de empenho n.º 2025NE009126
- 5) Extrato Publicação Portaria Gestor e Fiscal. nº 911/2025.

Dados para emissão da nota fiscal:

- Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
- Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
- Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
- CNPJ: 78.206.513/0001-40



- Inscrição estadual: Isento

Solicitamos que a ordem de compra/serviço seja assinada pela empresa e encaminhada por e-mail ao gestor e fiscal abaixo, juntamente com a nota fiscal.

Dados do gestor e fiscal responsáveis pelo recebimento da ordem compra/serviço e nota fiscal:

Gestor: Luis Douglas Henrique - (douglas.henrique@detran.pr.gov.br)

Fiscal: Paulo Ricardo Moraes (paulo.moraes@detran.pr.gov.br) e Genilson Cardoso Lopes (genilson.lopes@detran.pr.gov.br)

Local para entrega: A entrega deverá ser única, realizada até dia 30/11/2025.

A empresa deverá efetuar a entrega dos itens no Setor do Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN, na Rua Mal. José Agostinho dos Santos, 180 (Portão do setor de Transporte) - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-380 no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h em dia útil.

O responsável pelo recebimento será o funcionário administrativo Paulo Ricardo Moraes e/ou Deyvid De Oliveira Bueno. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1243 e solicitar a transferência para o Ramal 1148 ou 1134 – Departamento Executivo de Escola Pública de Trânsito – Setor de Logística, para agendar a entrega

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada à DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento.

Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Djenifer da Silva
Setor de Compras

| djenifer.silva@detran.pr.gov.br
<https://www.detran.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celear não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.